



PREFEITURA DE  
**SALINÓPOLIS**  
ESTADO DO PARÁ

GOVERNO MUNICIPAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. O presente Termo de Referência tem por finalidade o registro de preço para futura e eventual "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR O SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE MALHARIA, PARA UTILIZAÇÃO POR DIVERSOS ÓRGÃOS DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS QUE INTEGRAM A MUNICIPALIDADE DE SALINÓPOLIS/PA" nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
1	ABADÁ PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS - LAZER - SOCIAIS ESPECIFICAÇÃO : MODELO COM OU SEM MANGA -100% POLIESTER- ESTAMPA SUBLIMÁTICA, CORES E LOGO SEGUNDO SOLICITAÇÕES DAS SECRETARIAS DESSE MUNICIPIO.	500	UNIDADE
2	BANDANA PERSONALIZADA EM 100% ALGODAO FIO 3.1, 10.5 CM ALTURA, CIRCUNFERENCIA 64CM AJUSTAVEL PARA MENOR INFANTIL E ADULTA - PARA ESPORTE - AÇÕES SOCIAIS - PROJETO VERÃO.	75	UNIDADE
3	BERMUDAS CARGO EM BRIM M 36 AO 46 NAS CORES VARIADAS SEGUNDO SOLICITAÇÕES DAS SECRETARIAS DESSE MUNICIPIO	350	UNIDADE
4	BOLSA DE NAPA ESPECIFICA PARA AGENTES DE ENDEMIAS, ANTIMOFO FIO 10, PERSONALIZADA COM LOGOMARCA DA PREFEITURA, ARTE ENTREGUE NO MOMENTO OPORTUNO, BOLSA MEDINDO 50X40 CM, COM DUAS DIVISÓRIAS INTERNAS E UM BOLSO NA PARTE FRONTAL COM ALÇA DE 5 CM DE LARGURA E VIÉS EM ALGODÃO CRU, SENDO A ALÇA (COMPRIDA) REGULÁVEL E PROTETOR NOS OMBROS FECHAMENTO NO TAMPÃO COM DUAS PRESILHAS EM PLÁSTICO RESISTENTE COM 5 CM.	30	UNIDADE
5	BOLSA MÓCHILA CONFECCIONADA EM NYLON COM ZYPER TAMANHO 30 CM DE ALTURA C 42 CM DE COMPRIMENTO X13 CM DE LARGURA, BOLSO EXTERNO 22CM DE ALTURA X 34CM COMPRIMENTO X 4 CM DE LARGURA, ALÇA DE ÔMBRO COM REGULAGEM, 2 CALÇAS DE MÃO DE MOCHILA.	20	UNIDADE
6	BOLSA PARA EVENTOS E CONFERENCIAS BOLSA EM TNT COM GRAVAÇÃO DE LOGO PERSONALIZADO DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA, MEDIDA 44 CM DE LARG X 40 CM DE ALTURA, FECHAMENTO EM ULTRASSOM OU COSTURA, ALÇA DE TNT COR A DEFINIR.	250	UNIDADE
7	BONÉ COM ABA EM BRIM COR A DEFINIR, TODO FORRADO COM REGULAGEM NO TAMANHO, APLICAÇÃO DO LOGOTIPO DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA, MODELO BÁSICO.	100	UNIDADE
8	BONÉ EM TACTEL COR A DEFINIR, CONTENDO A LOGO MARCA DO ORGÃO REQUISITANTE.	500	UNIDADE
9	BONÉS COM PROTEÇÃO UV PARA PESCOÇO TAMANHO ÚNICO (ADULTO)	310	UNIDADE
10	CALÇA COMPRIDA CARGO COM FAIXA REFLETIVA EM BRIM COM FAIXA REFLETIVA DE SEGURANÇA, TAMANHO DO 36 AO 46, CORES VARIADAS SEGUNDO SOLICITAÇÕES DAS SECRETARIAS DESSE MUNICIPIO.	300	UNIDADE
11	CALÇA COMPRIDA CARGO EM BRIM COM BOLSO INTERNO E COSTURA EM TRÊS LINHAS TAMANHOS VARIADOS, COR DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DE CADA SECRETARIA.	20	UNIDADE



PREFEITURA DE  
**SALINÓPOLIS**  
ESTADO DO PARÁ

**GOVERNO MUNICIPAL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS**

12	CALÇA COMPRIDA FEMININA COR A DEFINIR, COM CINTURA ALTA EM OXFORD COM LYCRA, BOCA DE SINO, TAMANHOS: 38 AO 50.	10	UNIDADE
13	CALÇA COMPRIDA MARROM CLARO EM BRIM NOS TAM: 38 AO 50.	30	UNIDADE
14	CALÇA EM BRIM UNILESTE, CONTENDO TARJA LUMINOSA, BOLSOS ABERTOS E FECHADOS COM ZÍPER.	300	UNIDADE
15	CALÇA EM TECIDO RIP STOP COR A DEFINIR CLARO COM BOLSO NA LATERAL.	300	UNIDADE
16	CALÇA PARA GARI EM BRIM GROSSO, C/FAIXA REFLETIVEL NA PERNA COM BOLSOS FRONTAIS	300	UNIDADE
17	CAMISA BRANCA COM MANGA CURTA EM ALGODÃO NOS TAMANHOS PP, P, M, G, GG E XG.	200	UNIDADE
18	CAMISA BRANCA DE MALHA FIO 30 COM SILK COLORIDO C/LOGO DO ORGÃO REQUISITANTE.	200	UNIDADE
19	CAMISA COM MANGA 3/4 EM ALGODÃO CORES A DEFINIR PELO ORGÃO REQUISITANTE, CONTENDO A LOGOMARCA, TAMANHOS P, M, E, GG E XG.	150	UNIDADE
20	CAMISA COM MANGA COMPRIDA EM TECIDO ALGODÃO NOS TAMANHOS:P, M E G.	150	UNIDADE
21	CAMISA EM BRIM COM FAIXA REFLETIVA DE SEGURANÇA, TAMANHO P, M, G E GG, CORES VARIADAS SEGUNDO SOLICITAÇÕES DAS SECRETARIAS DESSE MUNICIPIO.	300	UNIDADE
22	CAMISA EM MALHA ELANCA SEM MANGA PERSONALIZADA POR PROGRAMA, PROJETO OU EVENTO, INFANTIL PP-P-M-G E ADULTA P-M-G-GG - COR ARTE ENTREGUE NO MOMENTO OPORTUNO DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DAS SECRETARIAS.	150	UNIDADE
23	CAMISA EM MALHA FIO 30.1 TAMANHOS P, M, G E GG, COSTURADAS NA LATERAL E COM DESENHOS PINTADOS,DE ACORDO COM AS SOLICITAÇÕES DAS SECRETARIAS DESSE MUNICIPIO, COM MANGAS EM PUNHO E GOLA POLO.	200	UNIDADE
24	CAMISA EM PV EM TEC DRY GOLA POLO COM BORDADO DA SECRETARIA CONFORME SOLICITAÇÃO P, M, G, GG E XG.	410	UNIDADE
25	CAMISA EM PV (67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE) COR A DEFINIR FIO 30.1 COM LOGOTIPO SEGUNDO SOLICITAÇÕES DAS SECRETARIAS DESSE MUNICIPIO, NO TAMANHO: P, M, G, GG e XG.	200	UNIDADE
26	CAMISA EM PV (67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE). COSTURADAS NAS LATERAIS E COM DESENHOS PINTADOS SEGUNDO SOLICITAÇÕES DAS SECRETARIAS DESSE MUNICIPIO, COM MANGAS E GOLAS DE PUNHO, TAMANHOS E CORES VARIADOS.	200	UNIDADE
27	CAMISA EM PV COM LOGOTIPO FUNDAMENTAL JUVENIL DE ACORDO COM ANEXO, NOS TAMANHOS: P, M E G.	150	UNIDADE



PREFEITURA DE

**SALINÓPOLIS**  
ESTADO DO PARÁ

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS

28	CAMISA EM PV PARA EVENTOS DIVERSOS (67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE) COR BRANCA, FIO 30.1) C/ LOGOTIPO SEGUNDO SOLICITAÇÕES DAS SECRETARIAS DESSE MUNICIPIO, NO TAMANHO: P, M, G, GG e XG INFANTIL E ADULTA	200	UNIDADE
29	CAMISA FEMININA BABYLOOK GOLA REDONDA EM MALHA FIO 30.1, COSTURADAS NA LATERAL COM LOGOTIPO SEGUNDO SOLICITAÇÕES DAS SECRETARIAS DESSE MUNICIPIO, NOS TAMANHOS E CORES VARIADAS.	290	UNIDADE
30	CAMISA GOLA POLO (PIQUET) MANGA CURTA COM LOGOTIPO SEGUNDO SOLICITAÇÕES DAS SECRETARIAS DESSE MUNICIPIO NAS CORES VARIADAS NOS TAMANHOS: P, M, G E GG.	150	UNIDADE
31	CAMISA GOLA POLO BORDADA C/A LOGO DO MUNICIPIO NO BOLSO E PINTURA NA COSTA	150	UNIDADE
32	CAMISA GOLA POLO V EM MALHA FIO 30.1 TAM P, M, G E GG, COSTURAS NA LATERAL E BORDADAS SEGUNDO SOLICITAÇÕES DAS SECRETARIAS DESSE MUNICIPIO, NOS TAMANHOS E CORES VARIADAS.	150	UNIDADE
33	CAMISA MANGA CURTA EM ALGODÃO FIO 30, TAMANHOS P, M, G E GG, CORES VARIADAS, COM SUBLIMAÇÃO, DE ACORDO COM AS SOLICITAÇÕES DAS SECRETARIAS DESSE MUNICIPIO	200	UNIDADE
34	CAMISA MANGA CURTA GOLA POLO EM PV NOS TAM: M,G e GG PARA EVENTOS DIVERSOS.	200	UNIDADE
35	CAMISA MANGA LONGA EM ALGODÃO FIO 30, TAMANHOS P, M, G E GG CORES VARIADAS, COM SUBLIMAÇÃO, DE ACORDO COM AS SOLICITAÇÕES DAS SECRETARIAS DESSE MUNICIPIO	420	UNIDADE
36	CAMISA PARA EVENTOS: CAMISA COM ESTAMPA PERSONALIZADA PARA EVENTOS PROMOVIDOS PELA SEMUTTSAL, CONTENDO A LOGO DA PREFEITURA E DA SEMUTTSAL.	200	UNIDADE
37	CAMISA PARA GARI EM BRIM LEVE 100% ALGODÃO COM PINTURA NO BOLSO.	300	UNIDADE
38	CAMISA PERSONALIZADA POR PROGRAMA, PROJETO OU EVENTO EM MALHA ELANCA SEM MANGA, INFANTIL PP-P-M-G E ADULTA P-M-G-GG - COR ARTE ENTREGUE NO MOMENTO OPORTUNO DE ACORDO COM A SOLICITACAO DAS SECRETARIAS.	150	UNIDADE
39	CAMISA TÉRMICA UV MANGA LONGA COR A DEFINIR, LOGO DA PREFEITURA NAS MANGAS E LOGO SECRETARIA NA FRENTE PARTE SUPERIOR.	25	UNIDADE
40	CAMISAS DE MANGA LONGA EM PV COM PINTURA NO BOLSO E NA COSTA	150	UNIDADE
41	CAMISETA EM PV (67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE), SUBLINHADA COM ARTE GRAFICA FORNECIDA NO MOMENTO OPORTUNO, TAMANHO PP, P, M, G E GG E XG CORES VARIADAS SEGUNDO SOLICITAÇÕES DAS SECRETARIAS DESSE MUNICIPIO	150	UNIDADE
42	CHAPEU SAFARI COM PROTEÇÃO NO PESCOÇO DE ALGODÃO - SENDO NA COR A DEFINIR, PERSONALIZADO COM A LOGOMARCA DA PREFEITURA, INFANTIL E ADULTO.	310	UNIDADE
43	CHAPEU SAFARI SEM PROTEÇÃO NO PESCOÇO DE ALGODÃO - SENDO NA COR A DEFINIR, PERSONALIZADO COM A LOGOMARCA DA PREFEITURA, INFANTIL E ADULTO	310	UNIDADE



PREFEITURA DE

**SALINÓPOLIS**  
ESTADO DO PARÁ

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS

44	COLETE ESPORTIVO COLETE PARA PRÁTICAS ESPORTIVAS FEITO EM TECIDO 100% POLIÉSTER AREJADO E COM ABERTURA LATERAL ACABAMENTO EM ELÁSTICO INDICADO PARA USO EM ESPORTES COLETIVOS UNISSEX, MATERIAL POLIÉSTER ABERTURA LATERAL. TAMANHOS: P, M, G E GG.	2000	UNIDADE
45	CONJUNTO OPERACIONAL COMPOSTO DE BIRIBA, CALÇA, GANDOLA MANGA COMPRIDA: 01 – DESCRIÇÃO DA GANDOLA MANGA COMPRIDA COM CAMISA DRY FIT: 02 - CAMISA COM TECNOLOGIA EM DRY FIT, EM RIPSTOP PADRÃO COMBAT T-SHIRT, COM MANGA COMPRIDAS, CONFECCIONADA EM TECIDO DE COMPOSIÇÃO 92% EM POLIAMIDA E 8 % DE ELASTANO COM FATOR DE PROTEÇÃO UV 50+ COM ANTIBACTERICIDA (ANTI ODORE), ANTI PILLING DE SECAGEM RÁPIDA (DRY FIT) E NEW BREEZE (TOQUE GELADO), MALHA DE CONSTRUÇÃO LISA (NÃO POROSO) NA COR PRETO, COM MANGAS E GOLAS CONFECCIONADAS EM TECIDO RIPSTOP 50% POLIAMIDA E 50% ALGODÃO (FIO DURAPRO) COMPOSTO COM FIOS TIPO RING-SPUN DE ALTA TORÇÃO, CORPO CONFECCIONADO EM POLIAMIDA NA COR PRETO, COM BRASÃO DA INSTITUIÇÃO E IDENTIFICAÇÃO BORDADOS NO PEITO, BANDEIRA BORDADA NA MANGA DIREITA, BRASÃO DO MUNICÍPIO BORDADO NA MANGA ESQUERDA E NAS COSTAS BORDADO SEMUTRAN, AMBOS DIRETAMENTE NA PEÇA, GOLA TIPO PADRE, EM SUA CIRCUNFERÊNCIA, COM LARGURA DE 6,60 CM COM FECHAMENTO EM ZÍPER DE POLIÉSTER MEDINDO 26 CM A CONTAR DA EXTREMIDADE DO INÍCIO DA GOLA, DE FORMA EMBUTIDA, E NA EXTREMIDADE SUPERIOR COM A CAMISA FECHADA DEVERÁ CONTER UM ACABAMENTO EM POLIAMIDA EM FORMATO ESCALENO DE FORMA IMPEDIR O CONTATO DO ZÍPER COM A PELE. NAS JUNÇÕES ENTRE MANGA E TÓRAX DEVERÁ SER FEITO ATRAVÉS DE COSTURA ESPECÍFICA FLAT SEAMING EM AMBOS OS LADOS DA MESMA COR DO TECIDO E DA MALHA; NA LATERAIS DA CAMISA HÁ UM SUADOR DE LARGURA DE 9,0CM COMPOSTO DE MALHA POLIAMIDA DA MESMA COR DO CORPO, EM FORMATO COLMEIA VOLTADO PARA SECAGEM RÁPIDA, DESDE A ALTURA DA CINTURA ATÉ A EXTENSÃO DA AXILA. NAS MANGAS HÁ BOLSOS COM EXTENSÃO DE 16 CM DE ALTURA E 13,5 CM DE LARGURA FECHADOS ATRAVÉS DE FECHO DE CONTATO DE 11 CM POR 25CM DE LARGURA COM LAPELA OITAVADA COM DETALHE EM TECIDO RIP STOP NA COR AMARELA E FAIXA REFLETIVA INDUSTRIAL DE 25 MM NA COR CINZA, COM OS SEGUINTE BORDADOS EM MAQUINA ELETRÔNICA DIRETAMENTE NO BOLSO DA MANGA ESQUERDA O BRASÃO DO MUNICÍPIO NAS CORES ORIGINAIS E NO BOLSO DA MANGA DIREITA A BANDEIRA DO MUNICÍPIO NAS CORES ORIGINAIS, O BOLSO POSSUI FORMATO OITAVADO POSSUINDO UMA FOLE DE EXTENSÃO DE 3,5 CM VOLTADAS PARA A PARTE TRASEIRA, BOLSO POSSUI DOIS ILHOSES NA PARTE INFERIOR DO MESMO, FECHAMENTO EM VELCRO. PROTEÇÃO DOS COTOVELOS EM FORMATO RETANGULAR COM EXTENSÃO DE 29 CM POSSUINDO UMA PINÇA NA PARTE SUPERIOR DE 5,5 CM E NA SUA EXTREMIDADE DIREITA POSSUINDO UM ESCALENO A PARTIR DA EXTREMIDADE SUPERIOR, POSSUINDO ALTURA DE 7 CM INICIANDO COM LARGURA DE 5,90 CM E FINALIZANDO COM 4,90 CM COM FECHAMENTO EM MÁQUINA DE PESPONTO A MANGA SENDO FINALIZADA E FECHADA POR UMA FOLE DE 6,5 CM DE LARGURA EM FORMATO OITAVADO COM VELCRO NA PARTE INFERIOR POSSUINDO TAMANHO DE 6,0 CM DE COMPRIMENTO POR 25 CM EM SUA CIRCUNFERÊNCIA HÁ COLOCAÇÃO DE VELCRO DE 2,5 CM EM TODA A SUA EXTENSÃO DO CORPO NAS CORES ORIGINAIS, COM BANDEIRA DO MUNICÍPIO BORDADO DO LADO DIREITO NA COR ORIGINAL A BRASÃO DO MUNICÍPIO BORDADA DO LADO ESQUERDO NA COR ORIGINAL E “SEMUTRAN” BORDADO NAS COSTAS EM AMARELO. ESPECIFICAÇÕES DO TECIDO DA CALÇA – CONFECCIONADA EM TECIDO RIP STOP EM ESTAMPA DE COR CAQUI FECHADO E DETALHE EM TECIDO TECHNO RIP STOP NA COR AMARELO, EM FIO DURAPRO DA SANTISTA, DISPONDO DO SEGUINTE: TRATAMENTO DE PROTEÇÃO UV 50+ E TRATAMENTO ANTIMICROBIAL, COM CARACTERÍSTICA DE “BACTERIOSTÁTICO” E “FUNGISTÁTICO”; COMPOSIÇÃO COM 50% POLIAMIDA E 50% ALGODÃO; PESO DE 2 G/M2 (COM VARIAÇÃO DE ATÉ 1G/M2 , PARA MAIS OU PARA MENOS); E CAPACIDADE DE ENCOLHIMENTO NÃO SUPERIOR A 1%. 4 – ESPECIFICAÇÕES DA CALÇA - COM CINTURA ALTA, EM FORMA	68	UNIDADE



PREFEITURA DE

**SALINÓPOLIS**  
ESTADO DO PARÁ

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS

	<p>LIGEIRAMENTE TRONCO-CÔNICO, SECCIONADA OBLIQUAMENTE DA FRENTE PARA A RETAGUARDA, COM ABERTURA FRONTAL CONTENDO ZÍPER OU BOTÕES EM MATÉRIA PLÁSTICA NA COR PRETA; CÓS POSTIÇO COM 4 CM DE LARGURA, CONTENDO 4 A 5 PASSADORES SIMPLES, DE 5,5 CM ALTURA E 4,5 CM DE LARGURA, DISPOSTOS NA FRENTE, NOS LADOS E ATRÁS, PARA RECEBER O CINTO, CÓS COM SISTEMA MOOVE PARA MELHOR CONFORTO, COSTURA DUPLA, COM FECHAMENTO ATRAVÉS DE GANCHO, CASEADO NA HORIZONTAL; VISTA EMBUTIDA COM REFORÇO DE GANCHOS (OU TRAVETES); NA PARTE TRASEIRA REFORÇO; 02 BOLSOS TIPO FAÇA INTERNO COM FORRO NA PARTE INTERIOR NA MESMA COR DO TECIDO, FIXADOS NA PARTE SUPERIOR FRONTAL COM REFORÇO DE VIÉS NAS EXTREMIDADES, 02 BOLSOS FIXADOS NA PARTE SUPERIOR TRASEIRA TIPO FAÇA COM FORRO DO MESMO TECIDO NA PARTE INTERNA COM FECHAMENTO VELCRO E REFORÇO DE VIÉS NAS EXTREMIDADES, 02 BOLSOS FIXADO NAS LATERAIS NO JOELHO TIPO SACOLA CHAPADO COM LAPELA OITAVADO, COM PREGA INTERNA E FAIXA REFLETIVA INDUSTRIAL DE 25 MM NA COR CINZA, COM PORTINHOLAS PESPONTADAS FECHADAS POR VELCRO OU DOIS BOTÕES EMBUTIDOS, 01 BOLSO INTERNO NA PARTE FRONTAL NA ALTURA DA COXA COM ABERTURA DE 4,5 CM, 01 BOLSO EXTERNO TIPO SACOLA CHAPADO COM LAPELA COM FECHAMENTO EM VELCRO MEDINDO 7,0X14,0 CM FIXADO ACIMA DO BOLSO LATERAL; BAINHA AJUSTÁVEL COM FECHO ATRAVÉS DE VELCRO NA MESMA COR DO TECIDO; COSTURAS DO CÓS EM MÁQUINA DE PREGAR CÓS; COSTURAS DE LATERAIS, GANCHOS E ILHARGAS EM MÁQUINA FECHADEIRA DE 02 AGULHAS PARALELAS PONTO CORRENTE; FECHAMENTO DO ENTREPERNAS EM MÁQUINA INTERLOCK COM BITOLA MÍNIMA DE 0,8MM; COSTURAS PARA O PESPONTO DA VISTA, GANCHO DIANTEIRO, BOLSOS E PORTINHOLAS EM MÁQUINA RETA DE 02 AGULHA PARALELAS; COSTURAS PARA BAINHA DOS BOLSOS DIANTEIROS E BARRA EM MÁQUINA RETA DE 01 AGULHA; APLICAÇÃO DE OVERLOCK NAS BORDAS DESFIANTES DE TECIDO; CASEADO RETO PROPORCIONAL AO TAMANHO DO BOTÃO; APLICAÇÃO DE TRAVETES NAS EXTREMIDADES DOS BOLSOS, PORTINHOLAS, FINAL DA VISTA, FIXAÇÃO DOS PASSANTES E NA JUNÇÃO DOS GANCHOS POR SOBRE A COSTURA DE SEGURANÇA DO INTERLOCK; PONTOS POR 3,5 A 4,0 CM EM TODAS AS COSTURAS E OVERLOCK; AVIAMENTOS EM LINHA 80 PES/ALG, OU NA MESMA COMPOSIÇÃO DO TECIDO (67% POLIÉSTER E 33% ALGODÃO) NA COR PRETA PARA AS COSTURAS DE FECHAMENTO, FIXAÇÃO, CASEADOS E PREGAR BOTÕES, LINHA 120 E FILAMENTO PARA O OVERLOCK; ENTRETELA A SER UTILIZADA EM TECIDO NÃO TECIDO (FINA). ETIQUETA DA CONFECÇÃO E IDENTIFICAÇÃO CONTENDO O NOME DA CONTRATANTE, COMPOSIÇÃO DO TECIDO E DO TAMANHO DA PEÇA. APRESENTAR AMOSTRA DA CALÇA E DA GANDOLA JUNTO COM O LAUDO DA MALHA DA INSTITUIÇÃO DE REGISTRO.</p>		
46	<p>GORRO OPERACIONAL: 1-DESCRIÇÃO DO TECIDO DO GORRO: CONFECCIONADA EM TECIDO RIP STOP EM ESTAMPA DE COR PRETO FECHADO EM FIO DURAPRO DA SANTISTA COM DETALHES NO TECIDO RIP STOP NA COR AMARELO, DISPONDO DO SEGUINTE: TRATAMENTO DE PROTEÇÃO UV 50+ E TRATAMENTO ANTIMICROBIAL, COM CARACTERÍSTICA DE "BACTERIOSTÁTICO" E "FUNGISTÁTICO"; COMPOSIÇÃO COM 50% POLIAMIDA E 50% ALGODÃO; PESO DE 258 G/M2 (COM VARIAÇÃO DE ATÉ 1G/M2, PARA MAIS OU PARA MENOS); E CAPACIDADE DE ENCOLHIMENTO NÃO SUPERIOR A 1%.</p> <p>2-DESCRIÇÃO DO GORRO: BRASÃO NA PARTE FRONTAL BORDADO NA PRÓPRIA PEÇA, NAS LATERAIS EM RIP STOP NA COR AMARELA E FAIXA REFLETIVA INDUSTRIAL DE 25MM NA COR CINZA E NA PARTE TRASEIRA ESCRITO TRÂNSITO. REFORÇO EM TRIPLA CAMADA, COMPOSTO DE ESPONJA, FORRO E TECIDO, AMBOS PENSADO EM ALTA PRESSÃO, ACABAMENTO E FECHAMENTO EM VIÉS EM TODAS AS EXTREMIDADES, PALA ONDULADA E CURVADA. FECHAMENTO DA COSTURA EM MÁQUINAS COM UMA E DUAS AGULHAS, PESPONTADO DUPLO, MÁQUINA RETA E FECHAMENTO MANUAL. ETIQUETA DA CONFECÇÃO E IDENTIFICAÇÃO CONTENDO O NOME DA CONTRATANTE, COMPOSIÇÃO DO TECIDO.</p>	68	UNIDADE



PREFEITURA DE  
**SALINÓPOLIS**  
ESTADO DO PARÁ

**GOVERNO MUNICIPAL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS**

47	JALECO EM OXFORD BRANCO MANGA LONGA COM PUNHO, GOLA PADRE, PUNHO COM ELASTICO BOTÕES DE PLASTICO NA MESMA COR DO TECIDO OU CINTILANTE, BOLSO ESQUERDO DE ACORDO COM O MANUAL DE ADEQUAÇÃO VISUAL, FUNÇÃO E LOGOTIPOS ESTAMPADOS NO BOLSO.	300	UNIDADE
48	JOGO DE UNIFORMES PARA TIME DE FUTEBOL FEMININO JUVENIL COM 12 CAMISETAS E 12 SHORTES, CORES E LOGO SEGUNDO SOLICITAÇÕES DAS SECRETARIAS DESSE MUNICIPIO, TAMANHOS VARIADOS.	250	UNIDADE
49	JOGO DE UNIFORMES PARA TIME DE FUTEBOL MASCULINO JUVENIL COM 12 CAMISETAS E 12 SHORTES, CORES E LOGO SEGUNDO SOLICITAÇÕES DAS SECRETARIAS DESSE MUNICIPIO, TAMANHOS VARIADOS.	250	UNIDADE
50	MACACÃO DE MANGA COMPRIDA EM BRIM UNILESTE - COR VARIADA CONTENDO TARJA LUMINOSA.	300	UNIDADE
51	MÁSCARA DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EM MALHA ALGODÃO, CONFECCIONADAS DE ACORDO COM AS RECOMENDAÇÕES DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	100	UNIDADE
52	SAIA EM TECIDO OXFORD TAMANHOS E CORES VARIADAS, SEGUNDO SOLICITAÇÕES DAS SECRETARIAS DESSE MUNICIPIO	50	UNIDADE
53	SUADOR: CAMISETA: CONFECCIONADA EM MALHA FRIA COM A NOVA TECNOLOGIA ANTI-PILLING, NA COR PRETA, EM POLIÉSTER E VISCOSE, COM MAIOR RESISTÊNCIA AS LAVAGENS, ATRITOS E MAIOR DURABILIDADE, RETARDA O APARECIMENTO DE BOLINHAS, TEM EXCELENTE UNIFORMIDADE E MAIOR RETENÇÃO DE UMIDADE, GOLA E MANGA COM ACABAMENTOS EM RIBANA DE POLIVISCOSE DA MESMA COR E TRATAMENTO; COSTURADA COM LINHA DE ALGODÃO/VISCOSE EM MÁQUINA OVERLOCK, COM ACABAMENTO EM MÁQUINA GALONEIRA UTILIZANDO AGULHA PONTA BOLA; DISPONDO BRASÃO E IDENTIFICAÇÃO BORDADO NA PRÓPRIA PEÇA NA PARTE FRONTAL NA ALTURA DO PEITO. ETIQUETA DA CONFECCÃO E IDENTIFICAÇÃO CONTENDO O NOME DA CONTRATANTE, COMPOSIÇÃO DO TECIDO E DO TAMANHO DA PEÇA.	68	UNIDADE
54	UNIFORME TIPO MACACÃO PARA ENFERMEIROS, AUX. DE ENFERMAGEM E CONDUTORES DA SAMU COM TAMANHOS A DEFINIR . MACACÃO: CONFECCIONADO EM TECIDO TIPO TERBRIN PRÉ ENCOLHIDO , COM ARMAÇÃO TIPO SARJA 2/1 PESO 22 1G/M2,LARGURA 1,60M COMPOSTO DE 67% DE FIBRA DE POLIESTER E 33% DE FIBRA DE ALGODÃO) TIPO TEBRIM OU PERFEITAMENTE SIMILAR NA COR AZUL MARINHO , PADRÃO 1941010- TP DA ESCALA PANTONE, TINGIMENTO EM CORES FIRMES RESISTENTES AO USO E LAVAGENS . GOLA GOLA BAIXA TIPO PADRE MEDINDO APROXIMADAMENTE 4 CM DE LARGURA COM UM PERFEITO ACABAMENTO ARRENDONDADO, GANCHO DO MACACÃO DEVERÁ TER COSTURA REFORÇADA DE FORMA QUE A COSTURA NÃO ABRA NA HORA DE PROCEDIMENTOS QUE EXIJAM QUE O.SOCORRISTA FIQUE AGACHADO. MANGA: MANGA LONGA, SOB FAIXA REFLETIVA DE 4CM DE LARGURA NA COR PRATA, COM PUNHO (FECHADO EM ZIPER) COM UM BOLSO NA LATERAL DA MANGA ESQUERDA DE QUEM VESTE (MEDINDO APROXIMADAMENTE 8CM DE LARGURA X 12CM DE COMPRIMENTO, PARA GUARDA DE APARELHO CELULAR), COM LAPELA MEDINDO 6CM DE LARGURA, FECHAMNETO COM LAPELA E VELCRO (LAPELA COM APROXIMADAMENTE 5CM), SENDO ESTE VELCRO COM APROXIMADAMENTE 2CM DE LARGURA EM TODA EXTENSÃO DA BORDA INFERIOR. FECHAMENTO DO MACACÃO: FECHAMENTO FRONTAL COM ZÍPER SENDO SEU COMPRIMENTO PROPORCIONAL A NUMERAÇÃO DO MACACÃO (COM VISTA EXTERNA "TRANSPASSADA" COM LARGURA DE 5,5CM EM TODA EXTENSÃO DO ZÍPER E PROTEÇÃO INTERNA AFIM DE QUE O ZÍPER NÃO FIQUE EM CONTATO DIRETO COM A PELE DO USUÁRIO. PROTRÇÃO EM MATELASSÉ: REFORÇO EM TECIDO MATELASSÉ (MANTA 100 DUPLA) NA COR AZUL MARINHO, NOS OMBROS, COTOVELO E JOELHOS EM AMBAS AS PERNAS, A PROTEÇÃO DEVERÁ TER APROXIMADAMENTE 30CM DE COMPRIMENTO X 22CM DE LARGURA, LOCALIZADA NA PARTE FRONTAL. PARTE INFERIOR DO MACACÃO:	50	UNIDADE



PREFEITURA DE

**SALINÓPOLIS**  
ESTADO DO PARÁ

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS

	<p>FAIXA REFLETIVA: EM TODA CIRCUNSTÂNCIA DAS PERNAS, (FAIXA LOCALIZADAS ABAIXO DO MATELASSÊ). FAIXA VERMELHA E LARANJA: APLICAÇÃO DE FAIXA DE APROXIMADAMENTE 2,0CM (CADA FAIXA) NA COR VERMELHA PADRÃO 191663-TP DA ESCALA PANTONE E NA COR LARANJA PADRÃO 161363-TP DA ESCALA PANTONE EM POLIAMIDA (LARANJA NA FRENTE E VERMELHA ATRÁS, SENDO COM ESPAÇO DE 15MM NS LATERAIS, COM ESPAÇO DE 15MM ENTRE CADA UMA. SENDO APLICADA EM TODA EXTENSÃO LATERAL EXTENSA DO MACACÃO DESDE A CAVA ATÉ O TORNOZELO E NAS MANGAS APÓS OS BOLSOS ATÉ O PUNHO. BORDADOS: EMBLEMA SAMU - 192 NAS COSTAS MEDINDO APROXIMADAMENTE 15CM DE LARGURA X 15CM DE ALTURA E FUNÇÃO DO PROFISSIONAL EM CÔNCAVO ACIMA DO EMBLEMA COM 5,0CM DE ALTURA X 2,5CM DE LARGURA. "BORDADOS CHEIOS." DE ACORDO COM ANEXO LARGURA X 4CM DE ALTURA E FECHAMENTO EM ZIPER ESTE BOLSO DEVERÁ FICAR LOCALIZADO APROXIMADAMENTE HÁ 6CM DE ALTURA DO OMBRO (LAPELA COM APROXIMADAMENTE 3,5CM DE COMPRIMENTO), DEVE POSSUIR ABERTURA PARA GUARDA DE CANETA. FRENTE DO MACACÃO: FRENTE COM DOIS BOLSOS RETANGULARES FRONTAIS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 16CM DE COMPRIMENTO X 13CM DE LARGURA, CHAPADOS COM CANTOS CHANFRADOS, DUAS COSTURAS PARALELAS, FECHAMENTO COM ZIPER (DE BOA QUALIDADE QUE FACILITE SUA ABERTURA) COM ABERTURA PARA CANETA NA PARTE SUPERIOR DO BOLSO DA ESQUERDA DE QUEM VESTE, TARJETA NO MESMO TECIDOPREGADO EM VELCRO PARA IDENTIFICAÇÃO DO NOME DO SERVIDOR ACIMA DO BOLSO DA DIREITA DE QUEM VESTE, (TARJETA APROXIMADAMENTE 18CM X 22CM, FECHAMENTO COM ZIPER, EM CIMA DO BOLSO DA PERNA ESQUERDA CONFEÇÃO DE UM BOLSO PARA ACONDICIONAMENTO DE TESOURA "PONTA ROMBA," COM BOTÃO DE PRESSÃO. PARTE POSTERIOR DA CALÇA : DOIS BOLSOS TRASEIROS CHAPADOS, CHANFRADOS, COM DUAS COSTURAS PARALELAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 14CM DE COMPRIMENTO E DE 16CM DE LARGURA, FECHAMENTO COM LAPELA E VELCRO (LAPELA COM APROXIMADAMENTE 5CM), SENDO ESTE VELCRO COM APROXIMADAMENTE 2CM DE LARGURA EM TODA EXTENSÃO DA BORDA INFERIOR. FECHAMENTO DO MACACÃO: FECHAMENTO FRONTAL COM ZIPER SENDO SEU COMPRIMENTO PROPORCIONAL A NUMERAÇÃO DO MACACÃO (COM VISTA EXTERNA "TRANSPASSADA" COM LARGURA DE 5,5CM EM TODA EXTENSÃO DO ZIPER E PROTEÇÃO INTERNA AFIM DE QUE O ZIPER NÃO FIQUE EM CONTATO DIRETO COM A PELE DO USUÁRIO. PROTRÇÃO EM MATELASSÊ: REFORÇO EM TECIDO MATELASSÊ (MANTA 100 DUPLA) NA COR AZUL MARINHO, NOS OMBROS, COTOVELOS E JOELHOS EM AMBAS AS PERNAS, A PROTEÇÃO DEVERÁ TER APROXIMADAMENTE 30CM DE COMPRIMENTO X 22CM DE LARGURA, LOCALIZADA NA PARTE FRONTAL. PARTE INFERIOR DO MACACÃO: FAIXA REFLETIVA: EM TODA CIRCUNSTÂNCIA DAS PERNAS, (FAIXA LOCALIZADAS ABAIXO DO MATELASSÊ). FAIXA VERMELHA E LARANJA: APLICAÇÃO DE FAIXA DE APROXIMADAMENTE 2,0CM (CADA FAIXA) NA COR VERMELHA PADRÃO 191663-TP DA ESCALA PANTONE E NA COR LARANJA PADRÃO 161363-TP DA ESCALA PANTONE EM POLIAMIDA (LARANJA NA FRENTE E VERMELHA ATRÁS, SENDO COM ESPAÇO DE 15MM NS LATERAIS, COM ESPAÇO DE 15MM ENTRE CADA UMA. SENDO APLICADA EM TODA EXTENSÃO LATERAL EXTENSA DO MACACÃO DESDE A CAVA ATÉ O TORNOZELO E NAS MANGAS APÓS OS BOLSOS ATÉ O PUNHO. BORDADOS: EMBLEMA SAMU - 192 NAS COSTAS MEDINDO APROXIMADAMENTE 15CM DE LARGURA X 15CM DE ALTURA E FUNÇÃO DO PROFISSIONAL EM CÔNCAVO ACIMA DO EMBLEMA COM 5,0CM DE ALTURA X 2,5CM DE LARGURA. "BORDADOS CHEIOS."</p>		
55	<p>BONÉS DE BICO DE PATO EM BRIM FORRADO COM SISTEMA DE AJUSTES DE TAMANHO E TECLADO NA PARTE POSTERIOR, COM A LOGOMARCA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS. TAMANHO ÚNICO (ADULTO). NA COR AZUL ROYAL</p>	1.100	UNIDADE
56	<p>CAMISAS: CAMISA, CONFECCIONADA EM HELANCA, MANGA CURTA, GOLA REDONDA, COM SUBLIMAÇÃO NA FRENTE E NAS COSTAS, COM ESTAMPAS DE CORES E TEMAS VARIADAS, CONFORME A NECESSIDADE E A SOLICITAÇÃO EM PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALINÓPOLIS.</p>	7.000	UNIDADE



PREFEITURA DE  
**SALINÓPOLIS**  
ESTADO DO PARA

**GOVERNO MUNICIPAL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS**

	TAMANHOS: P, M, G E GG.		
57	CAMISA POLO BABY LOOK FEMENINA: EM TECIDO PIQUET COM 50% POLIESTER E 50% ALGODÃO, COR AZUL-MARINHO, ESTAMPA NA IMPRESSÃO SERIGRAFIA POLICROMIA NO LADO ESQUERDO NAS MEDIDAS MAXIMAS 10 CM X 10 CM, E LOGOMARCA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALINÓPOLIS. TAMANHOS: P, M, G E GG.	1.100	UNIDADE
58	CAMISA POLO BABY LOOK MASCULINA: EM TECIDO PIQUET COM 50% POLIESTER E 50% ALGODÃO, COR AZUL-MARINHO, ESTAMPA NA IMPRESSÃO SERIGRAFIA POLICROMIA NO LADO ESQUERDO NAS MEDIDAS MAXIMAS 10 CM X 10 CM, E LOGOMARCA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALINÓPOLIS. TAMANHOS: P, M, G E GG.	1.100	UNIDADE
59	CAMISA GOLA POLO - MANGA CURTA, COM BOLSO NA FRENTE, TAMANHO (5,5 CM X 5,2 CM) NO LADO ESQUERDO COM LOGOMARCA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SALINÓPOLIS, EM TECIDO DE MALHA FRIA FIO 30 NA COR. NAS COSTAS ESCRITO: SERVIÇOS GERAIS. TAMANHO: M E G.	300	UNIDADE
60	CAMISETA UNISSEX: EM ALGODÃO FIO 30, TAMANHOS P, M, G, GG E XG, COR BRANCA IMPRESSÃO SILKSCREEN COLORIDO RESPEITANDO AS CORES DA LOGOMARCA DA PREFEITURA DE SALINÓPOLIS. IDENTIFICAÇÃO DO PROFISSIONAL: EDUCADOR FÍSICO ESCRITO NA FRENTE DA CAMISETA, ACIMA DO LOGO DO PROGRAMA. O LOGO DO SUS FICARÁ NA MANGA DIREITA E O LOGO DO MUNICÍPIO NA MANGA ESQUERDA. O VERSO DA CAMISETA CONSTARÁ APENAS A LOGOMARCA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALINÓPOLIS E PREFEITURA DE SALINÓPOLIS. GOLA E MANGA NA COR AZUL.	100	UNIDADE
61	BOLSA AZUL PERSONALIZADA PARA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CONFECCIONADA EM LONA IMPERMEÁVEL 10, 100% ALGODÃO, NA COR AZUL MARINHO NAS SEGUINTE MEDIDA: 32 CM DE ALTURA X 37 DE LARGURA X 20 CM DE FUNDO (AXLXF); COMPOSTA DE 04 REPARTIÇÕES INTERNAS; SENDO UMA DIVISÓRIA COM COMPARTIMENTOS PARA DOSADORES. COSTURA COM REFORÇO E COM ACABAMENTO EM VIÉS DE POLIPROPILENO, DEBRUADAS COM CADARÇO DE POLIPROPILENO, CANTOS ARREDONDADOS SOB A ABA DE FECHAMENTO DA BOLSA. ALÇA DA BOLSA COM CADARÇO DE POLIPROPILENO, REGULAGEM DE ALTURA ATRAVÉS DOS PASSADORES EM METAL, (RESISTENTE PARA EVITAR CORTE DA ALÇA), OMBREIRAS EM NYLON MARROM, FIXADO A BOLSA COM COSTURA EM 'X'. ABA DE FECHAMENTO FORMADA POR PROLONGAMENTO MEDINDO 64 CM DE ALTURA X 37 CM DE LARGURA, NA PARTE SUPERIOR DA BOLSA, COM ACABAMENTO NAS BORDAS EM CADARÇO DE POLIPROPILENO COM LARGURA 35 MM, ONDE SERÁ APLICADA A ARTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALINÓPOLIS. ACABAMENTO NAS BORDAS EM CADARÇO DE POLIPROPILENO COM LARGURA 35 MM, ONDE SERÁ APLICADA A ARTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALINÓPOLIS.	216	UNIDADE
62	MOCHILA/PASTA PROGRAMA MAIS SAÚDE COM AGENTE - MOCHILA PARA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE: MOCHILA COM BOLSO FRONTAL, ALÇA DE OMBRO ACOLCHOADA AJUSTÁVEIS E ALÇA DE MÃO, TODA FORRADA; PRODUZIDO EM: TECIDO DE NYLON 450, NA COR AZUL MARINHO, FECHO E ZÍPER DE CORRER, VIÉS DE GORGORÃO, CADARÇO; TAMANHO: 39CM (ALTURA) X 31CM (LARGURA) X 37CM (PROFUNDIDADE); BOLSOS LATERAIS MEDINDO: 14CM (ALTURA) X 08 CM (LARGURA) X 02CM (PROFUNDIDADE); BOLSOS FRONTAL MEDINDO: 17CM (ALTURA) X 24CM (LARGURA) X 04CM (PROFUNDIDADE); ABA DE FECHAMENTO FORMADA POR PROLONGAMENTO MEDINDO 64 CM DE ALTURA X 39 CM DE LARGURA, NA PARTE SUPERIOR DA BOLSA; FECHAMENTO EM FITA DE POLIPROPILENO 25MM COM REGULADOR DUPLO; GRAVAÇÃO INDICADA EM: SERIGRAFIA EM01 COR; TAMANHO MÁXIMO DE GRAVAÇÃO: L13,0CM X H10,0CM.	216	UNIDADE
63	COLETE PARA OS AGENTES – PROGRAMA MAIS SAÚDE COM AGENTE - COR DO COLETE: AZUL-MARINHO, CONFECCIONADO EM TECIDO DO TIPO RIPSTOP CONTENDO 70% DE POLIÉSTER E 30% DE ALGODÃO; MODELO OPERACIONAL TENDO NA PARTE INFERIOR 2 (DOIS) BOLSOS ESTILO CARGO COM LAPELA (UM DE CADA LADO) MEDINDO APROXIMADAMENTE 180 x 190 MM COM FOLE	216	UNIDADE



PREFEITURA DE  
**SALINÓPOLIS**  
ESTADO DO PARA

**GOVERNO MUNICIPAL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS**

	LATERAL E INFERIOR, TENDO AINDA UMA TAMPA EM CADA BOLSO EM TECIDO DUPLO MEDINDO APROXIMADAMENTE 180 x 60 MM COM CHANFRADOS DE 35 MM NOS CANTOS E FECHAMENTO POR MEIO DE VELCRO; NO LADO DIREITO, NA PARTE SUPERIOR, NA ALTURA DO PEITO, HAVERÁ DOIS BOLSOS GEMINADOS MEDINDO APROXIMADAMENTE 150 x 160 MM (OS DOIS JUNTOS) TENDO AINDA UMA TAMPA EM CADA BOLSO EM TECIDO DUPLO MEDINDO APROXIMADAMENTE 75 x 80 MM COM CHANFRADOS DE APROXIMADAMENTE 25 MM NOS CANTOS E FECHAMENTO POR MEIO DE VELCRO; O COLETE SERÁ COSTURADO COM LINHA 100% POLIAMIDA, N.º 120, NA COR DO TECIDO E COM ACABAMENTO NAS BORDAS POR MEIO DE FITA DE POLIAMIDA PARA O DEBRUM DAS BORDAS. NA PARTE INTERNA HAVERÁ UM FORRO EM TECIDO AERADO PARA MELHOR DISSIPAÇÃO DO CALOR E DO SUOR. O FECHAMENTO FRONTAL DO COLETE DEVE SER POR MEIO ZÍPER JACARÉ N.º 7, NA COR AZUL MARINHO; APLICAÇÃO DA IDENTIDADE VISUAL DO PROGRAMA (MAIS SAÚDE COM AGENTE), NA VERSÃO NEGATIVO COR BRANCA, NO BOLSO SUPERIOR ESQUERDO E NA PARTE TRASEIRA, E NO BOLSO SUPERIOR DIREITO O BRASÃO DO MUNICÍPIO. NAS COSTAS HAVERÁ UMA INSCRIÇÃO E LOGO EM BORDADO ELETRÔNICO MEDINDO TODA ELA 15 CM DE ALTURA X 28 CM DE LARGURA, SENDO: A INSCRIÇÃO "PROGRAMA MAIS SAÚDE COM AGENTE" NA LETRA FONTE TT NORMS BOLD, COM 25 MM DE ALTURA, TODAS EM BORDADOS ELETRÔNICOS.		
64	BONÉ TIPO ÁRABE E BICO DE PATO EM BRIM, NA COR AZUL-MARINHO, COM SISTEMA DE AJUSTE DE TAMANHO E TECLADO NA PARTE POSTERIOR, COM A LOGOMARCA DA PREFEITURA DE SALINÓPOLIS E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALINÓPOLIS. TAMANHO ÚNICO (ADULTO)	432	UNIDADE
65	CALÇA - EM TECIDO TIPO BRIM, NA COR AZUL-MARINHO COM ZÍPER E COSTURA REFORÇADA. NÚMEROS: 34, 36, 38, 40, 42, 44, 46, 48, 50, 52, 54 E 56.	864	UNIDADE
66	CAMISA GOLA REDONDA - MANGA COMPRIDA, COMO LOGOMARCA OFICIAL DO MAIS SAÚDE COM AGENTE, LARGURA MÍNIMA DE 12 CM, EM TECIDO DE MALHA FRIA FIO 30. COR BRANCA. NA COSTA AS LOGOMARCAS DA PREFEITURA DE SALINÓPOLIS E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALINÓPOLIS, ABAIXO ESCRITO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE. TAMANHOS: PP, P, M, G E GG.	864	UNIDADE
67	CAMISA PÓLO - MANGA CURTA COM UM BOLSO NA FRENTE TAMANHO 5,5CM X 5,2 CM NO LADO ESQUERDO COM LOGOMARCA OFICIAL DO MAIS SAÚDE COM AGENTE, EM TECIDO MALHA FRIA PV. COR BRANCA COM GOLA NA COR BRANCA COM PUNHOS AZUL MARINHO. NA COSTA ESCRITO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE. TAMANHOS: PP, P, M, G E GG.	864	UNIDADE
68	BANDEIRA EM TECIDO BRIM NA COR AMARELA MEDINDO 30 CM X 25 CM CABO DE MADEIRA DE 35 CM DE COMPRIMENTO COM BASE QUADRADA DE 09 CM DE COMPRIMENTO X 5 CM DE LARGURA, LOGOMARCA DA PREFEITURA DE SALINÓPOLIS E DA SECRETARIA DE SAÚDE COM A FRASE COMBATE AS ENDEMIAS	116	UNIDADE
69	MOCHILA/PASTA 30L, PROGRAMA MAIS SAÚDE COM AGENTE - MOCHILA PARA AGENTE COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS: MOCHILA COM BOLSO FRONTAL, COM A LOGOMARCA DO PROGRAMA MAIS SAÚDE COM AGENTE NA PARTE FRONTAL DA MOCHILA, ALÇA DE OMBRO ACOLCHOADA AJUSTÁVEIS E ALÇA DE MÃO, TODA FORRADA; PRODUZIDO EM: TECIDO DE NYLON 450,NA COR AZUL-MARINHO, FECHO E ZÍPER DE CORRER, VIÉS DE GORGORÃO, CADARÇO; TAMANHOS MÍNIMOS: 39CM (ALTURA) X 31CM (LARGURA) X 37CM (PROFUNDIDADE); BOLSOS LATERAIS MEDINDO: 14CM (ALTURA) X 08 CM (LARGURA) X 02CM (PROFUNDIDADE); BOLSOS FRONTAL MEDINDO: 17CM (ALTURA) X 24CM (LARGURA) X 04CM (PROFUNDIDADE); ABA DE FECHAMENTO FORMADA POR PROLONGAMENTO MEDINDO 64 CM DE ALTURA X 39 CM DE LARGURA, NA PARTE SUPERIOR DA BOLSA; FECHAMENTO EM FITA DE POLIPROPILENO 25MM COM REGULADOR DUPLO; GRAVAÇÃO INDICADA EM: SERIGRAFIA EM01 COR; TAMANHO MÁXIMO DE GRAVAÇÃO: L13,0CM X H10,0CM.	58	UNIDADE
70	BOLSA TIPO TIRACOLO, NA COR CAQUI, CONFECCIONADO EM LONA DE ALGODÃO IMPERMEABILIZADA, TODA DEBRUA DA ALÇA DE CADARÇO DE ALGODÃO LARGURA 50MM DA MESMA COR COM REGULAGEM, FECHAMENTO	58	UNIDADE



PREFEITURA DE  
**SALINÓPOLIS**  
ESTADO DO PARÁ

GOVERNO MUNICIPAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS

	COM 2 TIRAS DE CADARÇO 25 MM, COM OBREIRA, 2 DIVISÕES INTERNAS MAIS UM BOLSO SEM LAPELA POR BAIXO DA TAMPA, SUPORTE LATERAL PARA ACONDICIONAR GARRAFA PLÁSTICA DE 500 ML. TAMANHO 38CM LARGURA 31 CM ALTURA 20 CM LATERAL. APRESENTANDO LOGOMARCAS DA EQUIPE SAÚDE DA FAMÍLIA E AGENTES DE ENDEMIAS.		
71	COLETE PARA OS AGENTES – PROGRAMA MAIS SAÚDE COM AGENTE - COR DO COLETE: CAQUI, CONFECCIONADO EM TECIDO DO TIPO RIPSTOP CONTENDO 70% DE POLIÉSTER E 30% DE ALGODÃO; MODELO OPERACIONAL TENDO NA PARTE INFERIOR 2 (DOIS) BOLSOS ESTILO CARGO COM LAPELA (UM DE CADA LADO) MEDINDO APROXIMADAMENTE 180 x 190 MM COM FOLE LATERAL E INFERIOR, TENDO AINDA UMA TAMPA EM CADA BOLSO EM TECIDO DUPLO MEDINDO APROXIMADAMENTE 180 x 60 MM COM CHANFRADOS DE 35 MM NOS CANTOS E FECHAMENTO POR MEIO DE VELCRO; NO LADO DIREITO, NA PARTE SUPERIOR, NA ALTURA DO PEITO, HAVERÁ DOIS BOLSOS GEMINADOS MEDINDO APROXIMADAMENTE 150 x 160 MM (OS DOIS JUNTOS) TENDO AINDA UMA TAMPA EM CADA BOLSO EM TECIDO DUPLO MEDINDO APROXIMADAMENTE 75 x 80 MM COM CHANFRADOS DE APROXIMADAMENTE 25 MM NOS CANTOS E FECHAMENTO POR MEIO DE VELCRO; O COLETE SERÁ COSTURADO COM LINHA 100% POLIAMIDA, N.º 120, NA COR DO TECIDO E COM ACABAMENTO NAS BORDAS POR MEIO DE FITA DE POLIAMIDA PARA O DEBRUM DAS BORDAS. NA PARTE INTERNA HAVERÁ UM FORRO EM TECIDO AERADO PARA MELHOR DISSIPACÃO DO CALOR E DO SUOR. O FECHAMENTO FRONTAL DO COLETE DEVE SER POR MEIO ZÍPER JACARÉ N.º 7, NA COR AZUL MARINHO; APLICAÇÃO DA IDENTIDADE VISUAL DO PROGRAMA (MAIS SAÚDE COM AGENTE), NA VERSÃO NEGATIVO COR BRANCA, NO BOLSO SUPERIOR ESQUERDO E NA PARTE TRASEIRA, E NO BOLSO SUPERIOR DIREITO O BRASÃO DO MUNICÍPIO. NAS COSTAS HAVERÁ UMA INSCRIÇÃO E LOGO EM BORDADO ELETRÔNICO MEDINDO TODA ELA 15 CM DE ALTURA X 28 CM DE LARGURA; SENDO: A INSCRIÇÃO “PROGRAMA MAIS SAÚDE COM AGENTE” NA LETRA FONTE TT NORMS BOLD, COM 25 MM DE ALTURA, TODAS EM BORDADOS ELETRÔNICOS. TAM P, M, G E GG.	58	UNIDADE
72	BONÉ, NA COR CAQUI, CONFECCIONADO EM TECIDO MISTO, 60% ALGODÃO E 40% POLIÉSTER, COM TRATAMENTO IMPERMEÁVEL; LOGOTIPO SESPÁ NA PARTE DA FRENTE; LOGOMARCA DA PREFEITURA DE SALINÓPOLIS DO LADO ESQUERDO; LOGOMARCA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO LADO DIREITO. TAM ÚNICO ADULTO	58	UNIDADE
73	CHAPEU TIPO PESCADOR EM BRIM, NA COR CAQUI, COM SISTEMA DE AJUSTE DE TAMANHO E TECLADO NA PARTE POSTERIOR, COM A LOGOMARCA DA PREFEITURA. TAMANHO ÚNICO (ADULTO)	58	UNIDADE
74	CAMISA GOLA PÓLO - MANGA LONGA, COM UM BOLSO NA FRENTE, TAMANHO (5,5 CM X 5,2 CM) NO LADO ESQUERDO COM LOGOMARCA DO PROGRAMA MAIS SAÚDE COM AGENTE, EM TECIDO DE MALHA FRIA FIO 30 EM MATERIAL UV NA COR CAQUI, COM PUNHOS E GOLA NA COR MARROM ESCURO. NAS COSTAS ESCRITO: AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS. TAMANHOS: P, M, G E GG.	116	UNIDADE
75	CAMISA GOLA PÓLO - MANGA CURTA, COM UM BOLSO NA FRENTE, TAMANHO (5,5 CM X 5,2 CM) NO LADO ESQUERDO COM LOGOMARCA DO PROGRAMA MAIS SAÚDE COM AGENTE, EM TECIDO DE MALHA FRIA FIO 30 EM MATERIAL UV NA COR CAQUI, COM PUNHOS E GOLA NA COR MARROM ESCURO. NAS COSTAS ESCRITO: AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS. TAMANHOS: P, M, G E GG.	116	UNIDADE
76	CALÇA: CALÇA BRIM NA COR CAQUI, IDEAL PARA COMPOR UNIFORMES PROFISSIONAIS; ELÁSTICO CONFORTÁVEL NA CINTURA; 4 BOLSOS (2 LATERAIS E 2 TRASEIROS) TECIDO BRIM DE EXCELENTE QUALIDADE. NÚMEROS: 38, 40, 42, 44, 46, 48, 54 E 66.	116	UNIDADE
77	MEIAS ESPORTIVA EM ALGODÃO, CANO ALTO, COR PRETA, COM A LOGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. TAMANHO ÚNICO (ADULTO).	200	PAR



PREFEITURA DE  
**SALINÓPOLIS**  
ESTADO DO PARÁ

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS

78	COLETE PARA OS AGENTES – VIGILÂNCIA SANITÁRIA - COR DO COLETE: AZUL-MARINHO, CONFECCIONADO EM TECIDO DO TIPO RIPSTOP CONTENDO 70% DE POLIÉSTER E 30% DE ALGODÃO; MODELO OPERACIONAL TENDO NA PARTE INFERIOR 2 (DOIS) BOLSOS ESTILO CARGO COM LAPELA (UM DE CADA LADO) MEDINDO APROXIMADAMENTE 180 x 190 MM COM FOLE LATERAL E INFERIOR, TENDO AINDA UMA TAMPA EM CADA BOLSO EM TECIDO DUPLO MEDINDO APROXIMADAMENTE 180 x 60 MM COM CHANFRADOS DE 35 MM NOS CANTOS E FECHAMENTO POR MEIO DE VELCRO; NO LADO DIREITO, NA PARTE SUPERIOR, NA ALTURA DO PEITO, HAVERÁ DOIS BOLSOS GEMINADOS MEDINDO APROXIMADAMENTE 150 x 160 MM (OS DOIS JUNTOS) TENDO AINDA UMA TAMPA EM CADA BOLSO EM TECIDO DUPLO MEDINDO APROXIMADAMENTE 75 x 80 MM COM CHANFRADOS DE APROXIMADAMENTE 25 MM NOS CANTOS E FECHAMENTO POR MEIO DE VELCRO; O COLETE SERÁ COSTURADO COM LINHA 100% POLIAMIDA, N.º 120, NA COR DO TECIDO E COM ACABAMENTO NAS BORDAS POR MEIO DE FITA DE POLIAMIDA PARA O DEBRUM DAS BORDAS. NA PARTE INTERNA HAVERÁ UM FORRO EM TECIDO AERADO PARA MELHOR DISSIPAÇÃO DO CALOR E DO SUOR. O FECHAMENTO FRONTAL DO COLETE DEVE SER POR MEIO ZÍPER JACARÉ N.º 7, NA COR AZUL MARINHO; APLICAÇÃO DA IDENTIDADE VISUAL DO PROGRAMA (LOGOMARCA DA VIGILANCIA SANITARIA DO MUNICIPIO), NA VERSÃO NEGATIVO COR BRANCA, NO BOLSO SUPERIOR ESQUERDO E NA PARTE TRASEIRA, E NO BOLSO SUPERIOR DIREITO O BRASÃO DO MUNICÍPIO. NAS COSTAS HAVERÁ UMA INSCRIÇÃO E LOGO EM BORDADO ELETRÔNICO MEDINDO TODA ELA 15 CM DE ALTURA X 28 CM DE LARGURA, SENDO: A INSCRIÇÃO “VIGILANCIA SANITÁRIA” EM ARCO E ABAIXO “FISCALIZAÇÃO” NA LETRA FONTE TT NORMS BOLD, COM 25 MM DE ALTURA, TODAS EM BORDADOS ELETRÔNICOS. TAM P, M, G E GG.	30	UNIDADE
79	CAMISAS: EM MALHA DE ALGODÃO FIO 30 COM 180G/M <sup>3</sup> , BRANCA. APLICAÇÃO SERIGRÁFICA DE BRASÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SALINÓPOLIS NO PEITO ESQUERDO, MEDINDO 07CMX06CM E APLICAÇÃO SERIGRÁFICA E NAS MANGAS ESQUERDA LOGOMARCA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALINÓPOLIS E DO LADO DIREITO A DA PREFEITURA DE SALINÓPOLIS. TAMANHOS: P, M, G E GG.	100	UNIDADE
80	CAMISA TÉRMICA: DE PROTEÇÃO UV 75% MANGA LONGA NA COR AZUL-MARINHO. COM AS LOGOMARCAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALINÓPOLIS DO LADO ESQUERDO, E DA PREFEITURA DE SALINÓPOLIS DO LADO DIREITO. NAS COSTAS DEVERÁ TER ESCRITO “VIGILANCIA SANITÁRIA” EM ARCO E ABAIXO “FISCALIZAÇÃO” NA LETRA FONTE TT NORMS BOLD, COM 25 MM DE ALTURA. TAMANHOS: P, M, G, GG E XG.	100	UNIDADE
81	CAMISA TIPO GOLA PÓLO: NA COR BRANCA, COM PUNHOS E GOLA NA COR AZUL-MARINHO, COM BOTÕES DE PRESSÃO NA COR BRANCA. FIO 30 COM A LOGOMARCA DA PREFEITURA NA MANGA LADO DIREITO E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALINÓPOLIS DO LADO ESQUERDO. TAMANHOS: P, M, G E GG.	100	UNIDADE
82	CAMISETA POLO BABY LOOK FEMININA: EM TECIDO PIQUET COM 50% POLIÉSTER E 50% ALGODÃO, COR AZUL-MARINHO, COM LOGOMARCAS TAM. MÁXIMAS 7 CM X 7 CM, LOGOMARCA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALINÓPOLIS NA MANGA ESQUERDA E NA MANGA DIREITA A DA PREFEITURA DE SALINÓPOLIS. LOGOMARCA NO PEITO ESQUERDO NO TAMANHO 6X6CM, DO SETOR CONFORME A SOLICITAÇÃO DA SEMUSS. TAMANHOS: P, M, G, GG E EG.	600	UNIDADE
83	CAMISETA POLO BABY LOOK MASCULINA: EM TECIDO PIQUET COM 50% POLIÉSTER E 50% ALGODÃO, COR AZUL-MARINHO, COM LOGOMARCAS TAM. MÁXIMAS 7 CM X 7 CM, LOGOMARCA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALINÓPOLIS NA MANGA ESQUERDA E NA MANGA DIREITA A DA PREFEITURA DE SALINÓPOLIS. TAMANHOS: P, M, G, GG E EG.	600	UNIDADE
84	CAMISETA POLO BABY LOOK FEMININA: EM TECIDO PIQUET COM 50% POLIÉSTER E 50% ALGODÃO, COR BRANCA COM GOLAS E PUNHOS NA COR LARANJA. LOGOMARCAS TAM. MÁXIMAS 8 CM X 8 CM, LOGOMARCA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALINÓPOLIS NA MANGA ESQUERDA E NA MANGA DIREITA A DA PREFEITURA DE SALINÓPOLIS. LOGOMARCA DO PROGRAMA MELHOR EM CASA NO PEITO ESQUERDO NO TAMANHO 6X6CM.	25	UNIDADE



PREFEITURA DE  
**SALINÓPOLIS**  
ESTADO DO PARÁ

**GOVERNO MUNICIPAL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS**

	NAS COSTAS LOGOMARCA DO PROGRAMA MELHOR EM CASA NOS TAMANHOS 17CM X 17 CM CENTRALIZADO NA ALTURA DOS OMBROS. TAMANHOS: P, M, G, GG E EG.		
85	CAMISETA POLO BABY LOOK MASCULINA: EM TECIDO PIQUET COM 50% POLIÉSTER E 50% ALGODÃO, COR BRANCA COM GOLAS E PUNHOS NA COR LARANJA. LOGOMARCAS TAM. MÁXIMAS 8 CM X 8 CM, LOGOMARCA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALINÓPOLIS NA MANGA ESQUERDA E NA MANGA DIREITA A DA PREFEITURA DE SALINÓPOLIS. LOGOMARCA DO PROGRAMA MELHOR EM CASA NO PEITO ESQUERDO NO TAMANHO 6X6CM. NAS COSTAS LOGOMARCA DO PROGRAMA MELHOR EM CASA NOS TAMANHOS 17CM X 17 CM CENTRALIZADO NA ALTURA DOS OMBROS. TAMANHOS: P, M, G, GG E EG.	25	UNIDADE
86	COLETE UMA FACE PERSONALIZADO, EM TECIDO DRY MICROFIBRA 100% POLIESTER, ELÁSTICO DAS LATERAIS NA COR PRETO. LOGOMARCAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALINÓPOLIS NO PEITO ESQUERDO, NAS COSTAS EM CONJUNTO AS LOGOMARCAS DA SEMUSS E PREFEITURA. TAMANHOS P, M, G E GG.	600	UNIDADE
87	CAMISA EM MALHA DRY, 94% POLIAMIDA E 6% ELASTANO, COM FATOR PROTEÇÃO UV 50+, COMISA CASUAL, GOLA POLO, MANGA LONGA PARA O SOL, P, M, G, GG.	150	UNIDADE
88	TOCA ARABE COM ABAS	120	UNIDADE
89	CAMISETA MANGA CURTA MALHA 100% ALGODÃO, COR A DEFINIR (ATÉ 3 CORES), GOLA REDONDA OU GOLA V, COM IMPRESSÃO PERSONALIZADAS EM SERIGRAFIA (ARTE CONFORME SOLICITAÇÃO).	200	UNIDADE
90	CALÇA EM BRIM 100% ALGODÃO, COR A DEFINIR, COM 2 BOLSOS FACIA NA PARTE DA FRENTE, 2 BOLSOS CHAPAS NA PARTE DE TRÁS, COM CÓS E REGULAGEM COM ELÁSTICO.	200	UNIDADE
91	AVENTAL EM BRIM 100% ALGODÃO, TIPO FRONTAL, COM BOLÇO; CONFECCIONADO EM BRIM, POSSUI TIRAS DO MESMO TECIDO COSTURADAS NO AVENTAL COM PONTAS PARA AMARRAÇÃO, TAMANHO: 1,0 M DE ALTURA COM 0,60 M DE LARGURA; CORES A DEFINIR.	200	UNIDADE
92	BONÉ CONFECCIONADO EM BRIM, COR A DEFINIR, COSTURAS COM LINHA 100% EM ALGODÃO; ACABAMENTO COM BORDAS INTERNAS EMBUTIDAS OU EM OVERLOQUE; ALÇAS DE AJUSTE COM FECHO PLÁSTICO TIPO MACHO/FÊMEA NA PARTE POSTERIOR; COPA ARREDONDADA, COM A METADE ANTERIOR FORRADA COM FAIXA DE TECIDO ENCORPADO E MACIO COM LARGURA MÍNIMA DE 3 CM; ISENTO DE PARTES SALIENTES; PALA FRONTAL AMPLA NA LARGURA E COMPRIMENTO, COM ESTRUTURA INTERNA EM PLÁSTICO FLEXÍVEL, FORMATO PREDOMINANTEMENTE RETANGULAR COM OS CANTOS EXTERNOS ARREDONDADOS	200	UNIDADE
93	BONÉ EM BRIM NA COR AZUL RYAL E BRANCO C/ ABA, PERSONALIZADO	400	UNIDADE
94	GORRO MILITAR PALA MOLE EM RIP STOP PRETO ESTILO COMANDOS COM ELASTICO	500	UNIDADE
95	CHAPÉU BOONIE HAT EM RIP STOP CAMUFLADO	100	UNIDADE
96	CAMISA PERSONALIZADO EM PV, GOLA EM V, MANGA CURTA TAM: P, M, G, GG E XXG.	2.000	UNIDADE



PREFEITURA DE  
**SALINÓPOLIS**  
ESTADO DO PARÁ

GOVERNO MUNICIPAL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS**

97	CAMISA PERSONALIZADO EM PV, GOLA REDONDA, C/ MANGA CURTA TAM: P, M, G, GG E XXG	2.000	UNIDADE
98	CAMISA PERSONALIZADO EM PV GOLA POLO, COM MANGA CURTA TAM: P,M,G, GG E XXG.	500	UNIDADE
99	CAMISA PERSONALIZADO EM PV, GOLA REDONDA COM MANGA COMPRIDA TAM: P, M, G, GG E XXG.	500	UNIDADE
100	CAMISA PERSONALIZADA EM MALHA DRY ELASTANO COM PROTEÇÃO UV+50 TAM: P, M, G, GG E XXG.	300	UNIDADE
101	CAMISA PERSONALIZADA EM MALHA DRY FIT, GOLA REDONDA COM MANGA CURTA TAM: P, M, G, GG E XXG	2.000	UNIDADE
102	CAMISA PERSONALIZADA EM MALHA DRY FIT, GOLA EM V COM MANGA CURTA TAM: P, M, G, GG E XXG	500	UNIDADE
103	CAMISA POLO COM LOGO BORDADO TAM: P, M, G, GG E XXG	200	UNIDADE
104	CALÇA POLY RIP STOP COMPRIDA NA COR CAMUFLADO COM 6 BOLSOS	500	UNIDADE
105	CALÇA POLY RIP STOP COMPRIDA NA COR CAQUI COM 6 BOLSOS	300	UNIDADE
106	CALÇA POLY RIP STOP COMPRIDA NA COR PRETA COM 6 BOLSOS	300	UNIDADE
107	CALÇA AGASALHO EM TACTEL PERSONALIZADO DO PROJETO FAROL DA ESPERANÇA NOS TAMANHOS P M G E GG JUVENIL	400	UNIDADE
108	BERMUDA PERSONALIZADA EM POLIESTER TAMANHOS P M G E GG JUVENIL	400	UNIDADE
109	JAQUETA AGASALHO EM TACTEL PERSONALIZADA DO PROJETO FAROL DA ESPERANÇA NOS TAMANHOS P M G GG JUVENIL	500	UNIDADE
110	CAMISA DE OPERAÇÕES (GANDOLA)	100	UNIDADE
111	CORDÃO DE APITO (FIEL)	100	UNIDADE
112	COLETE PERSONALIZADO EM POLYCOTTON (BRIM PESADO, COMPOSIÇÃO - 67% POLIÉSTER 33% ALGODÃO) SÃO 08 BOLSOS. FAIXAS REFLETIVAS DE 50MM FRETE E COSTA.	300	UNIDADE
113	ECOBAGS PERSONALIZADO	100	UNIDADE

a) **ORGÃO PARTICIPANTE:**

Setores solicitantes que necessitam dos materiais:

- Secretaria Municipal de Administração - SEMAD;
- Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI;
- Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS;
- Secretaria Municipal de Limpeza Urbana - SELURB;
- Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA;
- Secretaria Municipal de Saúde de Salinópolis- SEMUSS;
- Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes - SEMUTT;
- Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer - SETUR.
- Secretaria Municipal de Obras – SEMOB

b) Os serviços a serem adquiridos enquadram-se na classificação de serviços comuns, nos termos da lei 14.133/2021.

- 1.2. O objeto a ser contratado será dividido em ITENS e deverá atender ao quantitativo e às especificações mínimas exigidas, com todas as funcionalidades apontadas, conforme quadro do item 1.1
- 1.3. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses podendo haver prorrogação de acordo com o art. 107 da lei 14.133/2021, e deverão ser observadas, no momento da contratação e a cada exercício financeiro, a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício Financeiro. Com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, considerando tratar-se de prestação de serviços executados de forma contínua.
- 1.4. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2025, conforme consta nas informações básicas desse termo de referência.

## **2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

2.1. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2025, conforme detalhamento a seguir:

- I. ID PCA no PNCP: 05149166000198-0-000001/2025;
- II. Id do item no PCA: 103,104,105,106,107,108,109,110,111
- III. Classe/Grupo: 891– SERVIÇOS DE REPRODUÇÃO, PUBLICAÇÃO E IMPRESSÃO
- IV. Identificador da Futura Contratação: 980523-68/2025

2.2. A presente contratação de empresa especializada para a confecção de peças de malharia tem por finalidade atender à demanda de diversos órgãos da Administração Pública Municipal de Salinópolis/PA, incluindo suas Secretarias e Fundos vinculados. A medida visa garantir



PREFEITURA DE  
**SALINÓPOLIS**  
ESTADO DO PARÁ

**GOVERNO MUNICIPAL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS**

padronização visual, identificação institucional, segurança no trabalho e adequação às ações públicas executadas no decorrer do exercício de 2025.

- 2.3. A aquisição de camisetas, abadás, bermudas, coletes, bolsas e demais itens personalizados é essencial para o pleno desenvolvimento das atividades operacionais, administrativas e educativas realizadas pelas equipes de servidores. As peças são utilizadas em ações externas, mutirões, campanhas, atendimentos ao público, apresentações culturais, feiras, visitas técnicas e demais eventos de interesse público.
- 2.4. Destaca-se que a estimativa de consumo foi definida com base na demanda histórica dos órgãos, previsão de eventos oficiais do calendário municipal e ampliação dos projetos sociais, culturais e de saúde. Cada secretaria elaborou sua previsão de consumo conforme a necessidade anual de suas equipes.
- 2.5. A seguir, apresenta-se a estimativa de consumo de peças por secretaria/setor:

- **Secretaria Municipal de Saúde:** A Secretaria Municipal de Saúde requer a confecção de malharia personalizada para atender às necessidades de identificação e padronização visual dos profissionais em todas as unidades de saúde, incluindo agentes comunitários, equipes de saúde da família, vigilância em saúde, SAMU e ações de campanhas. A alta demanda (18.488 itens) justifica-se pela grande quantidade de servidores, eventos públicos de saúde, visitas domiciliares e ações.
- **Secretaria Municipal de Assistência Social:** A Secretaria de Assistência Social demanda uniformes para as equipes que atuam nos CRAS, CREAS, Serviço de Convivência, programas sociais e ações em comunidades. A vestimenta adequada garante segurança, identificação e profissionalismo, especialmente em atividades externas e ações de vulnerabilidade social. A quantidade estimada (12.920 unidades) cobre as necessidades de todos os projetos ativos durante o ano.
- **Secretaria Municipal de Cultura:** A Secretaria de Cultura utiliza vestuário personalizado para seus grupos culturais, apresentações, eventos artísticos, oficinas e festividades tradicionais, como o Círio, Festival Junino e Carnaval. A confecção de camisetas, abadás e uniformes de apoio é essencial para a valorização dos artistas e da equipe técnica, além de reforçar a identidade visual da cultura local. A demanda estimada é de 4.730 peças.
- **Secretaria Municipal de Limpeza Urbana:** Os servidores da Limpeza Urbana executam atividades de campo, em condições climáticas adversas, exigindo vestimentas padronizadas, seguras e resistentes. A malharia solicitada inclui camisetas, camisas UV, calças e acessórios de proteção leve. O quantitativo (3.900 unidades) garante substituições periódicas e atendimento a todos os setores operacionais da limpeza pública.
- **Secretaria Municipal de Administração:** A Secretaria de Administração necessita de camisetas institucionais para ações de educação corporativa, eventos internos, campanhas de conscientização, além de peças para uso de pessoal administrativo em atividades externas. A estimativa de 2.700 itens atende à renovação anual de uniformes e à distribuição para setores diversos da gestão pública.
- **Secretaria Municipal de Meio Ambiente:** Com foco em ações de educação ambiental, fiscalização e projetos sustentáveis, a Secretaria de Meio Ambiente requer camisetas e bonés para as equipes operacionais e educacionais. Os uniformes são essenciais para atividades em campo, mutirões ecológicos e campanhas de conscientização. A quantidade de 1.000 peças assegura o atendimento da demanda anual.
- **Departamento Municipal de Trânsito:** O uso de uniformes padronizados contribui para a autoridade visual dos agentes de trânsito durante a fiscalização, campanhas educativas e atuação em



PREFEITURA DE  
**SALINÓPOLIS**  
ESTADO DO PARÁ

**GOVERNO MUNICIPAL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS**

eventos. As 404 peças estimadas compreendem camisetas, coletes e peças de apoio para os agentes e pessoal de apoio logístico.

- **Secretaria Municipal de Agricultura:** A Secretaria de Agricultura utiliza vestimentas específicas para ações de campo, feiras agroecológicas, assistência técnica rural e visitas às comunidades produtoras. O quantitativo de 270 itens é destinado ao uso dos técnicos agrícolas, equipe administrativa e participantes de programas de incentivo rural.

- **Secretaria Municipal de Obras:** a Secretaria de Obras necessita de uniformes para os supervisores e técnicos que acompanham obras públicas, obras emergenciais e vistorias externas. As 80 peças garantirão a identificação adequada dos servidores em serviço.

A contratação centralizada visa ainda otimizar recursos públicos, permitir padronização de qualidade e assegurar agilidade no fornecimento, evitando compras fragmentadas por cada órgão. Diante do exposto, conclui-se que a contratação é indispensável para a continuidade dos serviços públicos, atendendo ao interesse coletivo e à imagem institucional do Município.

### **3. DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO**

3.1. A solução proposta contempla a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção de malharia personalizada, incluindo camisetas, fardamentos, jalecos, capas de chuva, bolsas, aventais e outros itens têxteis, com aplicação de logomarcas e identidade visual das secretarias da Prefeitura Municipal de Salinópolis, observando todas as etapas do ciclo de vida do objeto, desde a concepção até o consumo final, conforme previsto no art. 6º, inciso XL da Lei nº 14.133/2021.

### **4. DA CLASSIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS E FORMA DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

4.1. A presente contratação refere-se à prestação de serviços comuns de confecção de vestuário personalizado, compreendendo o fornecimento sob demanda de diversos itens têxteis como camisas, fardamentos, jalecos, bolsas, capas de chuva e outros, com personalização institucional padronizada, conforme as necessidades operacionais das diversas secretarias e órgãos da Prefeitura de Salinópolis.

4.2. Nos termos do inciso XLI do art. 6º da Lei nº 14.133/2021, os serviços são classificados como serviços comuns, uma vez que envolvem padrões objetivos de desempenho e qualidade que permitem a comparação entre propostas, sem necessidade de julgamento por critérios técnicos complexos. As especificações dos serviços são claras, padronizadas e amplamente praticadas no mercado.

4.3. A seleção do fornecedor será realizada por Pregão Eletrônico, na forma do Sistema de Registro de Preços (SRP), modalidade adequada à contratação de serviços comuns, conforme o art. 28, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e o art. 3º, inciso I, do Decreto Federal nº 11.462/2023, por se tratar de fornecimento frequente, de demanda variável e imprevisível em sua totalidade.

4.4. O critério de julgamento adotado será o de menor preço por item, conforme detalhamento no edital e seus anexos, possibilitando à Administração registrar preços vantajosos individualmente para cada tipo de produto solicitado.

4.5. O presente processo de contratação será eletrônico e tramitará integralmente na Plataforma Compras.gov.br ([www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)), nos moldes do art. 79 da Lei nº 14.133/2021, garantindo a transparência, a rastreabilidade dos atos e a ampla concorrência entre os licitantes.



PREFEITURA DE  
**SALINÓPOLIS**  
ESTADO DO PARÁ

**GOVERNO MUNICIPAL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS**

- 4.6. A opção pelo Sistema de Registro de Preços se justifica pelo interesse da Administração em dispor de uma solução flexível e eficaz para atender a múltiplas necessidades de forma escalonada, sem a necessidade de múltiplas licitações, garantindo agilidade, economia processual e melhor planejamento orçamentário.
- 4.7. Portanto, a presente contratação segue as diretrizes da legislação vigente, utilizando procedimento competitivo, célere, seguro e adequado à natureza e finalidade dos serviços a serem contratados.

## **5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

### **5.1. Conforme Estudos técnicos Preliminar os Requisitos de contratação abrangem os seguintes:**

5.1.1. A empresa ganhadora do certame deve estar apta para executar objeto da contratação, com a apresentação de certidões de regularidades fiscais, habilitação jurídica, e demais requisitos relacionados a legislações vigentes para o procedimento licitatório no âmbito da administração pública.

5.1.2. No mesmo sentido, o resultado da aplicação deverá atender os padrões mínimos de qualidade exigidos nas normas técnicas. Necessário se faz também, a exigência de comprovação técnica, revertido da apresentação de documentos como atestados de capacidade técnica, balanço patrimonial e certidão de falência e concordata, dos quais sejam permitidas a identificação da empresa detentora da qualidade técnica.

5.1.3. A empresa contratada deve apresentar aptidão para desempenhar os serviços determinados durante toda a duração do contrato, garantindo a posse de todas as licenças obrigatórias concedidas pela prefeitura, conforme as normas legais aplicáveis ao funcionamento dos serviços contratados.

#### **5.1.4. Sustentabilidade**

5.1.5. Quanto aos critérios de sustentabilidade, a empresa a ser contratada deverá se comprometer a promover o respeito a diversidade e a equidade, de forma a combater a discriminação que se baseia em preconceito e envolva distinção, exclusão e preferência que tenham o efeito de anular a igualdade de tratamento ou oportunidades, contribuir para erradicação do trabalho infantil e para proteger o adolescentes do trabalho ilegal, contribuir para eliminação de todas as formas de trabalho forçado ou compulsório, bem como promover a saúde ocupacional prevenindo riscos e doenças relacionadas ao trabalho.

#### **5.1.6. Subcontratação**

5.1.7. É vedada a subcontratação total do objeto contratado.

5.1.8. A subcontratação parcial poderá ser admitida, desde que previamente autorizada pela Administração, limitada a até 25% (vinte e cinco por cento) do valor total contratado, conforme o disposto no art. 122, §6º, da Lei nº 14.133/2021.

5.1.9. A eventual subcontratação não exime a contratada da responsabilidade integral pela plena execução do objeto, devendo esta assegurar o cumprimento de todas as condições técnicas, legais e contratuais estabelecidas no instrumento convocatório, no contrato e neste Termo de Referência.

5.1.10. A empresa contratada será responsável solidária e subsidiariamente pelos atos, omissões, danos e prejuízos causados à Administração pela empresa subcontratada, quando houver.

5.1.11. Garantia da contratação



PREFEITURA DE  
**SALINÓPOLIS**  
ESTADO DO PARÁ

**GOVERNO MUNICIPAL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS**

5.1.12. Será exigida a garantia da contratação de que tratam os arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, podendo o Contratado optar pela caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública, seguro-garantia, fiança bancária ou título de capitalização, em valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total da contratação.

5.1.13. Em caso de opção pelo seguro-garantia, a parte adjudicatária deverá apresentá-la, no máximo, até a data de assinatura do contrato.

5.1.14. A apólice de seguro-garantia deverá ter validade durante a vigência do contrato e por mais 90 (noventa) dias após término deste prazo de vigência, permanecendo em vigor mesmo que o Contratado não pague o prêmio nas datas convencionadas.

5.1.15. Caso o adjudicatário não apresente a apólice de seguro de garantia antes da assinatura do contrato, ocorrerá a preclusão do direito de escolha dessa modalidade de garantia.

5.1.16. A apólice de seguro-garantia deverá acompanhar as modificações referentes à vigência do contrato principal mediante a emissão do respectivo endosso pela seguradora.

5.1.17. Será permitida a substituição da apólice de seguro-garantia na data de renovação ou de aniversário, desde que mantidas as condições e coberturas da apólice vigente e nenhum período fique descoberto, ressalvados os períodos de suspensão contratual.

5.1.18. Caso o adjudicatário não opte pelo seguro-garantia ou não apresente a apólice de seguro de garantia antes da assinatura do contrato, deverá apresentar, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério do Contratante, contado da assinatura do contrato, comprovante de prestação de garantia nas modalidades de caução em dinheiro ou títulos da dívida pública, fiança bancária ou títulos de capitalização.

5.1.19. Caso seja a garantia em dinheiro a modalidade de garantia escolhida pelo Contratado, deverá ser efetuada em favor do Contratante, em conta específica do Banco do Brasil da Prefeitura Municipal de Salinópolis Ag. 3951-9 C/C 31.452-8, com correção monetária.

5.1.20. Caso a opção seja por utilizar títulos da dívida pública, estes devem ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério competente.

5.1.21. No caso de garantia na modalidade de fiança bancária, deverá ser emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil, e deverá constar expressa renúncia do fiador aos benefícios do artigo 827 do Código Civil.

5.1.22. Na hipótese de opção pelo título de capitalização, a garantia deverá ser custeada por pagamento único, com resgate pelo valor total, sob a modalidade de instrumento de garantia, emitido por sociedades de capitalização regulamente constituídas e autorizadas pelo Governo Federal.

5.1.23. O título de capitalização deverá ser apresentado ao Contratante juntamente com as condições gerais e o número do processo administrativo sob o qual o plano de capitalização foi aprovado pela Susep (art. 8º, III, da Circular SUSEP nº 656, de 11 de março de 2022).

5.1.24. A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, sob pena de não aceitação, o pagamento de:

5.1.25. prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas; e

5.1.26. multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração ao Contratado.

5.1.27. No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser ajustada ou renovada, seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação.



PREFEITURA DE  
**SALINÓPOLIS**  
ESTADO DO PARÁ

**GOVERNO MUNICIPAL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS**

5.1.28. Na hipótese de suspensão do contrato por ordem ou inadimplemento da Administração, o Contratado ficará desobrigado de renovar a garantia ou de endossar a apólice de seguro até a ordem de reinício da execução ou o adimplemento pela Administração.

5.1.29. Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente em pagamento de qualquer obrigação, o Contratado obriga-se a fazer a respectiva reposição no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério do Contratante, contados da data em que for notificada.

5.1.30. O Contratante executará a garantia na forma prevista na legislação que rege a matéria.

5.1.31. O emitente da garantia ofertada pelo Contratado deverá ser notificado pelo Contratante quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

5.1.32. Caso se trate da modalidade seguro-garantia, ocorrido o sinistro durante a vigência da apólice, sua caracterização e comunicação poderão ocorrer fora desta vigência, não caracterizando fato que justifique a negativa do sinistro, desde que respeitados os prazos prescricionais aplicados ao contrato de seguro, nos termos do art. 20 da Circular Susep nº 662, de 11 de abril de 2022.

5.1.33. Extinguir-se-á a garantia com a restituição da carta fiança, autorização para a liberação de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia ou anuência ao resgate do título de capitalização, acompanhada de declaração do Contratante, mediante termo circunstanciado, de que o Contratado cumpriu todas as cláusulas do contrato.

5.1.34. A extinção da garantia na modalidade seguro-garantia observará a regulamentação da Susep.

5.1.35. A Administração deverá apurar se há alguma pendência contratual antes do término da vigência da apólice.

5.1.36. A garantia somente será liberada ou restituída após a fiel execução do contrato ou após a sua extinção por culpa exclusiva da Administração e, quando em dinheiro, será atualizada monetariamente.

5.1.37. O Contratado autoriza o Contratante a reter, a qualquer tempo, a garantia, na forma prevista neste Termo de Referência.

5.1.38. O garantidor não é parte para figurar em processo administrativo instaurado pelo Contratante com o objetivo de apurar prejuízos e/ou aplicar sanções ao Contratado.

5.1.39. A garantia de execução é independente de eventual garantia do produto ou serviço prevista neste Termo de Referência.

5.5. Vistoria

5.1. Não há necessidade de realização de avaliação prévia do local de execução dos serviços.

## **6. EXECUÇÃO DO OBJETO**

6.1. Condições de execução

6.2. O serviço licitado deverá ser realizado/prestado imediatamente após o recebimento da ordem de serviço ou de acordo com solicitação formal do órgão.

6.3. Os serviços deverão ser executados pela empresa contratada de forma direta, conforme os prazos, quantidades, padrões de qualidade e demais condições estabelecidas;

6.4. Todos os produtos deverão ser confeccionados com materiais de primeira qualidade, respeitando os tamanhos, cores, tipos de tecido e formas de personalização descritas nos itens;



PREFEITURA DE

**SALINÓPOLIS**  
ESTADO DO PARÁ

GOVERNO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS**

- 6.5. As peças deverão ser entregues embaladas individualmente, identificadas por tamanho e modelo, em perfeitas condições de uso.
- 6.6. A entrega dos produtos deverá ocorrer no local designado pela diversos órgãos da Prefeitura Municipal de Salinópolis/PA, dentro do horário de, conforme informado em cada solicitação.
- 6.7. O prazo máximo para entrega dos itens será de até 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do recebimento da ordem de serviço emitida pela Secretaria requisitante.
- 6.8. A empresa vencedora deverá comunicar a data e o horário previsto para a entrega a Secretaria requisitante/PMS, no horário de expediente, com no mínimo 48 (quarenta e oito) horas de antecedência;
- 6.9. O recebimento e a aceitação dos materiais estarão condicionados após avaliação pelo responsável técnico da Secretaria requisitante/PMS, sendo atestados, mediante avaliação técnica favorável;
- 6.10. Produtos entregues em desacordo com as especificações serão recusados, devendo ser substituídos ou refeitos sem ônus adicional para a Administração, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado da notificação formal da rejeição.

## **7. GESTÃO DO CONTRATO**

- 7.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 7.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 7.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 7.4. O órgão ou entidade poderá convocar o preposto da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 7.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterà informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

## **8. Rotinas de Fiscalização**

- 8.1. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput](#)).

## **9. Fiscalização Técnica**

- 9.1. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);



PREFEITURA DE

**SALINÓPOLIS**  
ESTADO DO PARÁ

GOVERNO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS**

- 9.2. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);
- 9.3. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III](#));
- 9.4. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV](#));
- 9.5. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V](#));
- 9.6. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII](#)).
- 9.7. Durante a execução do objeto, fase do recebimento provisório, o fiscal técnico designado deverá monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar a sua degeneração, devendo intervir para requerer à contratada a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas.
- 9.8. O fiscal técnico do contrato deverá apresentar ao preposto da contratada a avaliação da execução do objeto ou, se for o caso, a avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizada.
- 9.9. O preposto deverá assinar o documento, tomando ciência da avaliação realizada.
- 9.10. A contratada poderá apresentar justificativa para a prestação do serviço com menor nível de conformidade, que poderá ser aceita pelo fiscal técnico, desde que comprovada a excepcionalidade da ocorrência, resultante exclusivamente de fatores imprevisíveis e alheios ao controle do prestador.
- 9.11. Na hipótese de comportamento contínuo de desconformidade da prestação do serviço em relação à qualidade exigida, bem como quando esta ultrapassar os níveis mínimos toleráveis previstos nos indicadores, além dos fatores redutores, devem ser aplicadas as sanções à contratada de acordo com as regras previstas no ato convocatório.
- 9.12. É vedada a atribuição à contratada da avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços por ela realizada.
- 9.13. O fiscal técnico poderá realizar a avaliação diária, semanal ou mensal, desde que o período escolhido seja suficiente para avaliar ou, se for o caso, aferir o desempenho e qualidade da prestação dos serviços.
- 9.14. A fiscalização do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, sem perda da qualidade na execução do serviço, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos na Lei n. 14.133/2021. (IN05/17 - art. 62)



PREFEITURA DE

**SALINÓPOLIS**  
ESTADO DO PARÁ

GOVERNO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS**

9.15. A fiscalização do contrato não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade.

9.16. Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período mensal, o fiscal técnico do contrato deverá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos no ato convocatório, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

## **10. DAS MEDIDAS ACAUTELADORAS**

10.1.1. O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas no instrumento convocatório e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 137, 138 e 139 da Lei nº 14.133/2021 e penalidades conforme previstas no instrumento convocatório e legislação vigente.

## **11. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO**

### **11.1. Forma de seleção e critério de julgamento da proposta**

11.1.1. 11.1.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA.

11.1.2. 11.1.2. O objeto a ser contratado será em grupo único e deverá atender ao quantitativo e às especificações mínimas exigidos, com todas as funcionalidades apontadas, conforme quadro do item 1.1.

## **12. Exigências de habilitação**

12.1.1. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

## **13. Habilitação jurídica**

13.1.1. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

13.1.2. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

13.1.3. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

13.1.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

13.1.5. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.



PREFEITURA DE  
**SALINÓPOLIS**  
ESTADO DO PARÁ

**GOVERNO MUNICIPAL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS**

13.1.6. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

13.1.7. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

13.1.8. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

#### **14. Habilitação fiscal, social e trabalhista**

14.1.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

14.1.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

14.1.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

14.1.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

14.1.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

14.1.6. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

14.1.7. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

14.1.8. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

#### **15. Qualificação Econômico-Financeira**

15.1.1. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

15.1.2. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos **2 (dois) últimos exercícios sociais**, já exigíveis e apresentados na forma da lei, incluindo Demonstração do Resultado do Exercício (DRE).

15.1.3. Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um) comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:



PREFEITURA DE  
**SALINÓPOLIS**  
ESTADO DO PARÁ

**GOVERNO MUNICIPAL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS**

$$LG = \frac{\textit{Ativo Circulante} + \textit{Realizável a longo prazo}}{\textit{Passivo Circulante} + \textit{Passivo não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\textit{Ativo Circulante}}{\textit{Passivo Circulante}}$$

$$SG = \frac{\textit{Ativo Total}}{\textit{Passivo Circulante} + \textit{Passivo não Circulante}}$$

15.1.4. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura; e

15.1.5. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

15.1.6. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

15.1.7. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação.

15.1.8. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

15.1.9. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

15.1.10. O Balanço Patrimonial das Sociedades Anônimas ou por Ações deverá ser o aprovado em Assembleia e a respectiva Ata registrada na Junta Comercial, devidamente publicada, sendo que o das de Capital Aberto deverá, ainda, vir acompanhado de Parecer de Auditor (es). Independente (s);

15.1.11. O Balanço Patrimonial das demais empresas deverá ser o transcrito no "Livro Diário", contendo identificação completa da empresa, de seu titular e de seu responsável técnico contábil, acompanhado de seus respectivos Termos de Abertura e Encerramento, devidamente registrados na Junta Comercial OU Cartório de Títulos e Documentos OU no Sistema Público de Escrituração Digital (SPED), com seu respectivo Recibo de Entrega de Escrituração Contábil Digital;

## **16. Qualificação Técnica**

16.1.1. Atestado de Capacidade Técnica: fornecida por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a empresa licitante desempenhou ou desempenha atividade pertinente e compatível em características ao objeto da licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(ais) da licitante, em papel timbrado, devidamente assinado e datado pelo representante da empresa/instituição;

16.1.2. O atestado ou declaração deverá ser fornecido em papel timbrado, devidamente assinado e datado pelo representante da empresa/instituição, contendo o CNPJ da empresa/instituição.

16.1.3. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração através de diligência,



PREFEITURA DE  
**SALINÓPOLIS**  
ESTADO DO PARÁ

**GOVERNO MUNICIPAL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS**

cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

16.1.4. Serão consideradas inabilitadas as licitantes que deixarem de apresentar a documentação solicitada ou a apresentarem com vícios.

**17. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

17.1.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 3.902.217,47 (três milhões novecentos e dois mil duzentos e dezessete reais e quarenta e sete centavos), conforme custos unitários apostos no Anexo abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	ABADÁ PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS - LAZER - SOCIAIS Especificação : MODELO COM OU SEM MANGA -100% POLIESTER-ESTAMPA SUBLIMÁTICA, CORES E LOGO SEGUNDO SOLICITAÇÕES DAS SECRETARIAS DESSE MUNICIPIO.	500	UNIDADE	R\$ 42,26	R\$ 21.130,00
2	BANDANA PERSONALIZADA EM 100% ALGODAO FIO 3.1, 10.5 CM ALTURA, CIRCUNFERENCIA 64CM AJUSTAVEL PARA MENOR INFANTIL E ADULTA - PARA ESPORTE - AÇÕES SOCIAIS - PROJETO VERÃO.	75	UNIDADE	R\$ 26,67	R\$ 2.000,25
3	BERMUDAS CARGO EM BRIM M 36 AO 46 NAS CORES VARIADAS SEGUNDO SOLICITAÇÕES DAS SECRETARIAS DESSE MUNICIPIO	350	UNIDADE	R\$ 77,78	R\$ 27.223,00
4	BOLSA DE NAPA ESPECIFICA PARA AGENTES DE ENDEMIAS, ANTIMOFO FIO 10, PERSONALIZADA COM LOGOMARCA DA PREFEITURA, ARTE ENTREGUE NO MOMENTO OPORTUNO, BOLSA MEDINDO 50X40 CM, COM DUAS DIVISÓRIAS INTERNAS E UM BOLSO NA PARTE FRONTAL COM ALÇA DE 5 CM DE LARGURA E VIÉS EM ALGODÃO CRU, SENDO A ALÇA (COMPRIDA) REGULÁVEL E PROTETOR NOS OMBROS FECHAMENTO NO TAMPÃO COM DUAS PRESILHAS EM PLÁSTICO RESISTENTE COM 5 CM.	30	UNIDADE	R\$ 130,00	R\$ 3.900,00



PREFEITURA DE

**SALINÓPOLIS**  
ESTADO DO PARÁ

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS

5	BOLSA MOCHILA CONFECCIONADA EM NYLON COM ZYPER TAMANHO 30 CM DE ALTURA C 42 CM DE COMPRIMENTO X13 CM DE LARGURA, BOLSO EXTERNO 22CM DE ALTURA X 34CM COMPRIMENTO X 4 CM DE LARGURA, ALÇA DE OMBRO COM REGULAGEM, 2 CALÇAS DE MÃO DE MOCHILA.	20	UNIDADE	R\$ 45,81	R\$ 916,20
6	BOLSA PARA EVENTOS E CONFERENCIAS BOLSA EM TNT COM GRAVAÇÃO DE LOGO PERSONALIZADO DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA, MEDIDA 44 CM DE LARG X 40 CM DE ALTURA, FECHAMENTO EM ULTRASSOM OU COSTURA, ALÇA DE TNT COR A DEFINIR.	250	UNIDADE	R\$ 14,08	R\$ 3.520,00
7	BONÉ COM ABA EM BRIM COR A DEFINIR, TODO FORRADO COM REGULAGEM NO TAMANHO, APLICAÇÃO DO LOGOTIPO DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA, MODELO BÁSICO.	100	UNIDADE	R\$ 42,23	R\$ 4.223,00
8	BONÉ EM TACTEL COR A DEFINIR, CONTENDO A LOGO MARCA DO ORGÃO REQUISITANTE.	500	UNIDADE	R\$ 38,00	R\$ 19.000,00
9	BONÉS COM PROTEÇÃO UV PARA PESCOÇO TAMANHO ÚNICO (ADULTO)	310	UNIDADE	R\$ 83,85	R\$ 25.993,50
10	CALÇA COMPRIDA CARGO COM FAIXA REFLETIVA EM BRIM COM FAIXA REFLETIVA DE SEGURANÇA, TAMANHO DO 36 AO 46, CORES VARIADAS SEGUNDO SOLICITAÇÕES DAS SECRETARIAS DESSE MÚNICPIO.	300	UNIDADE	R\$ 100,00	R\$ 30.000,00
11	CALÇA COMPRIDA CARGO EM BRIM COM BOLSO INTERNO E COSTURA EM TRÊS LINHAS TAMANHOS VARIADOS, COR DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DE CADA SECRETARIA.	20	UNIDADE	R\$ 110,10	R\$ 2.202,00
12	CALÇA COMPRIDA FEMININA COR A DEFINIR, COM CINTURA ALTA EM OXFORD COM LYCRA, BOCA DE SINO, TAMANHOS: 38 AO 50.	10	UNIDADE	R\$ 82,07	R\$ 820,70
13	CALÇA COMPRIDA MARROM CLARO EM BRIM NOS TAM: 38 AO 50.	30	UNIDADE	R\$ 100,00	R\$ 3.000,00



PREFEITURA DE

**SALINÓPOLIS**  
ESTADO DO PARÁ

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS

14	CALÇA EM BRIM UNILESTE, CONTENDO TARJA LUMINOSA, BOLSOS ABERTOS E FECHADOS COM ZÍPER.	300	UNIDADE	R\$ 75,00	R\$ 22.500,00
15	CALÇA EM TECIDO RIP STOP COR A DEFINIR CLARO COM BOLSO NA LATERAL.	300	UNIDADE	R\$ 96,00	R\$ 28.800,00
16	CALÇA PARA GARI EM BRIM GROSSO, C/FAIXA REFLETIVEL NA PERNA COM BOLSOS FRONTAIS	300	UNIDADE	R\$ 67,83	R\$ 20.349,00
17	CAMISA BRANCA COM MANGA CURTA EM ALGODÃO NOS TAMANHOS PP, P, M, G, GG E XG.	200	UNIDADE	R\$ 41,47	R\$ 8.294,00
18	CAMISA BRANCA DE MALHA FIO 30 COM SILK COLORIDO C/LOGO DO ORGÃO REQUISITANTE.	200	UNIDADE	R\$ 47,75	R\$ 9.550,00
19	CAMISA COM MANGA 3/4 EM ALGODÃO CORES A DEFINIR PELO ORGÃO REQUISITANTE, CONTENDO A LOGOMARCA, TAMANHOS P, M, E, GG E XG.	150	UNIDADE	R\$ 62,82	R\$ 9.423,00
20	CAMISA COM MANGA COMPRIDA EM TECIDO ALGODÃO NOS TAMANHOS: P, M E G.	150	UNIDADE	R\$ 50,62	R\$ 7.593,00
21	CAMISA EM BRIM COM FAIXA REFLETIVA DE SEGURANÇA, TAMANHO P, M, G E GG, CORES VARIADAS SEGUNDO SOLICITAÇÕES DAS SECRETARIAS DESSE MUNICÍPIO.	300	UNIDADE	R\$ 95,00	R\$ 28.500,00
22	CAMISA EM MALHA ELANCA SEM MANGA PERSONALIZADA POR PROGRAMA, PROJETO OU EVENTO, INFANTIL PP-P-M-G E ADULTA P-M-G-GG - COR ARTE ENTREGUE NO MOMENTO OPORTUNO DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DAS SECRETARIAS.	150	UNIDADE	R\$ 35,00	R\$ 5.250,00
23	CAMISA EM MALHA FIO 30.1 TAMANHOS P, M, G E GG, COSTURADAS NA LATERAL E COM DESENHOS PINTADOS, DE ACORDO COM AS SOLICITAÇÕES DAS SECRETARIAS DESSE MUNICÍPIO, COM MANGAS EM PUNHO E GOLA POLO.	200	UNIDADE	R\$ 53,71	R\$ 10.742,00
24	CAMISA EM PV EM TEC DRY GOLA POLO COM BORDADO DA SECRETARIA CONFORME SOLICITAÇÃO P, M, G, GG E XG.	410	UNIDADE	R\$ 65,05	R\$ 26.670,50



PREFEITURA DE

**SALINÓPOLIS**  
ESTADO DO PARÁ

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS

25	CAMISA EM PV (67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE) COR A DEFINIR FIO 30.1 COM LOGOTIPO SEGUNDO SOLICITAÇÕES DAS SECRETARIAS DESSE MUNICIPIO, NO TAMANHO: P, M, G, GG e XG.	200	UNIDADE	R\$ 45,00	R\$ 9.000,00
26	CAMISA EM PV (67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE). COSTURADAS NAS LATERAIS E COM DESENHOS PINTADOS SEGUNDO SOLICITAÇÕES DAS SECRETARIAS DESSE MUNICIPIO, COM MANGAS E GOLAS DE PUNHO, TAMANHOS E CORES VARIADOS.	200	UNIDADE	R\$ 40,00	R\$ 8.000,00
27	CAMISA EM PV COM LOGOTIPO FUNDAMENTAL JUVENIL DE ACORDO COM ANEXO, NOS TAMANHOS: P, M E G.	150	UNIDADE	R\$ 102,42	R\$ 15.363,00
28	CAMISA EM PV PARA EVENTOS DIVERSOS (67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE) COR BRANCA, FIO 30.1) C/ LOGOTIPO SEGUNDO SOLICITAÇÕES DAS SECRETARIAS DESSE MUNICIPIO, NO TAMANHO: P, M, G, GG e XG INFANTIL E ADULTA	200	UNIDADE	R\$ 42,66	R\$ 8.532,00
29	CAMISA FEMININA BABYLOOK GOLA REDONDA EM MALHA FIO 30.1, COSTURADAS NA LATERAL COM LOGOTIPO SEGUNDO SOLICITAÇÕES DAS SECRETARIAS DESSE MUNICIPIO, NOS TAMANHOS E CORES VARIADAS.	290	UNIDADE	R\$ 63,65	R\$ 18.458,50
30	CAMISA GOLA POLO (PIQUET) MANGA CURTA COM LOGOTIPO SEGUNDO SOLICITAÇÕES DAS SECRETARIAS DESSE MUNICIPIO NAS CORES VARIADAS NOS TAMANHOS: P, M, G E GG.	150	UNIDADE	R\$ 55,00	R\$ 8.250,00
31	CAMISA GOLA POLO BORDADA C/A LOGO DO MUNICIPIO NO BOLSO E PINTURA NA COSTA	150	UNIDADE	R\$ 65,00	R\$ 9.750,00
32	CAMISA GOLA POLO V EM MALHA FIO 30.1 TAM P, M, G E GG, COSTURAS NA LATERAL E BORDADAS SEGUNDO SOLICITAÇÕES DAS SECRETARIAS DESSE MUNICIPIO, NOS TAMANHOS E CORES VARIADAS.	150	UNIDADE	R\$ 70,93	R\$ 10.639,50
33	CAMISA MANGA CURTA EM ALGODÃO FIO 30, TAMANHOS P, M, G E GG, CORES VARIADAS, COM SUBLIMAÇÃO, DE ACORDO COM AS SOLICITAÇÕES DAS SECRETARIAS DESSE MUNICIPIO	200	UNIDADE	R\$ 49,12	R\$ 9.824,00



PREFEITURA DE  
**SALINÓPOLIS**  
ESTADO DO PARÁ

**GOVERNO MUNICIPAL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS**

34	CAMISA MANGA CURTA GOLA POLO EM PV NOS TAM: M,G e GG PARA EVENTOS DIVERSOS.	200	UNIDADE	R\$ 60,86	R\$ 12.172,00
35	CAMISA MANGA LONGA EM ALGODÃO FIO 30, TAMANHOS P, M, G E GG CORES VARIADAS, COM SUBLIMAÇÃO, DE ACORDO COM AS SOLICITAÇÕES DAS SECRETARIAS DESSE MUNICIPIO	420	UNIDADE	R\$ 58,97	R\$ 24.767,40
36	CAMISA PARA EVENTOS: CAMISA COM ESTAMPA PERSONALIZADA PARA EVENTOS PROMOVIDOS PELA SEMUTTSAL, CONTENDO A LOGO DA PREFEITURA E DA SEMUTTSAL.	200	UNIDADE	R\$ 46,61	R\$ 9.322,00
37	CAMISA PARA GARI EM BRIM LEVE 100% ALGODÃO COM PINTURA NO BOLSO.	300	UNIDADE	R\$ 70,93	R\$ 21.279,00
38	CAMISA PERSONALIZADA POR PROGRAMA, PROJETO OU EVENTO EM MALHA ELANCA SEM MANGA, INFANTIL PP-P-M-G E ADULTA P-M-G-GG - COR ARTE ENTREGUE NO MOMENTO OPORTUNO DE ACORDO COM A SOLICITACAO DAS SECRETARIAS.	150	UNIDADE	R\$ 35,00	R\$ 5.250,00
39	CAMISA TÉRMICA UV MANGA LONGA COR A DEFINIR, LOGO DA PREFEITURA NAS MANGAS E LOGO SECRETARIA NA FRENTE PARTE SUPERIOR.	25	UNIDADE	R\$ 70,42	R\$ 1.760,50
40	CAMISAS DE MANGA LONGA EM PV COM PINTURA NO BOLSO E NA COSTA	150	UNIDADE	R\$ 50,41	R\$ 7.561,50
41	CAMISETA EM PV (67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE), SUBLINHADA COM ARTE GRAFICA FORNECIDA NO MOMENTO OPORTUNO, TAMANHO PP, P, M, G E GG E XG CORES VARIADAS SEGUNDO SOLICITAÇÕES DAS SECRETARIAS DESSE MUNICIPIO	150	UNIDADE	R\$ 45,00	R\$ 6.750,00
42	CHAPEU SAFARI COM PROTEÇÃO NO PESCOÇO DE ALGODÃO - SENDO NA COR A DEFINIR, PERSONALIZADO COM A LOGOMARCA DA PREFEITURA, INFANTIL E ADULTO.	310	UNIDADE	R\$ 71,83	R\$ 22.267,30
43	CHAPEU SAFARI SEM PROTEÇÃO NO PESCOÇO DE ALGODÃO - SENDO NA COR A DEFINIR, PERSONALIZADO COM A LOGOMARCA DA PREFEITURA, INFANTIL E ADULTO	310	UNIDADE	R\$ 70,83	R\$ 21.957,30



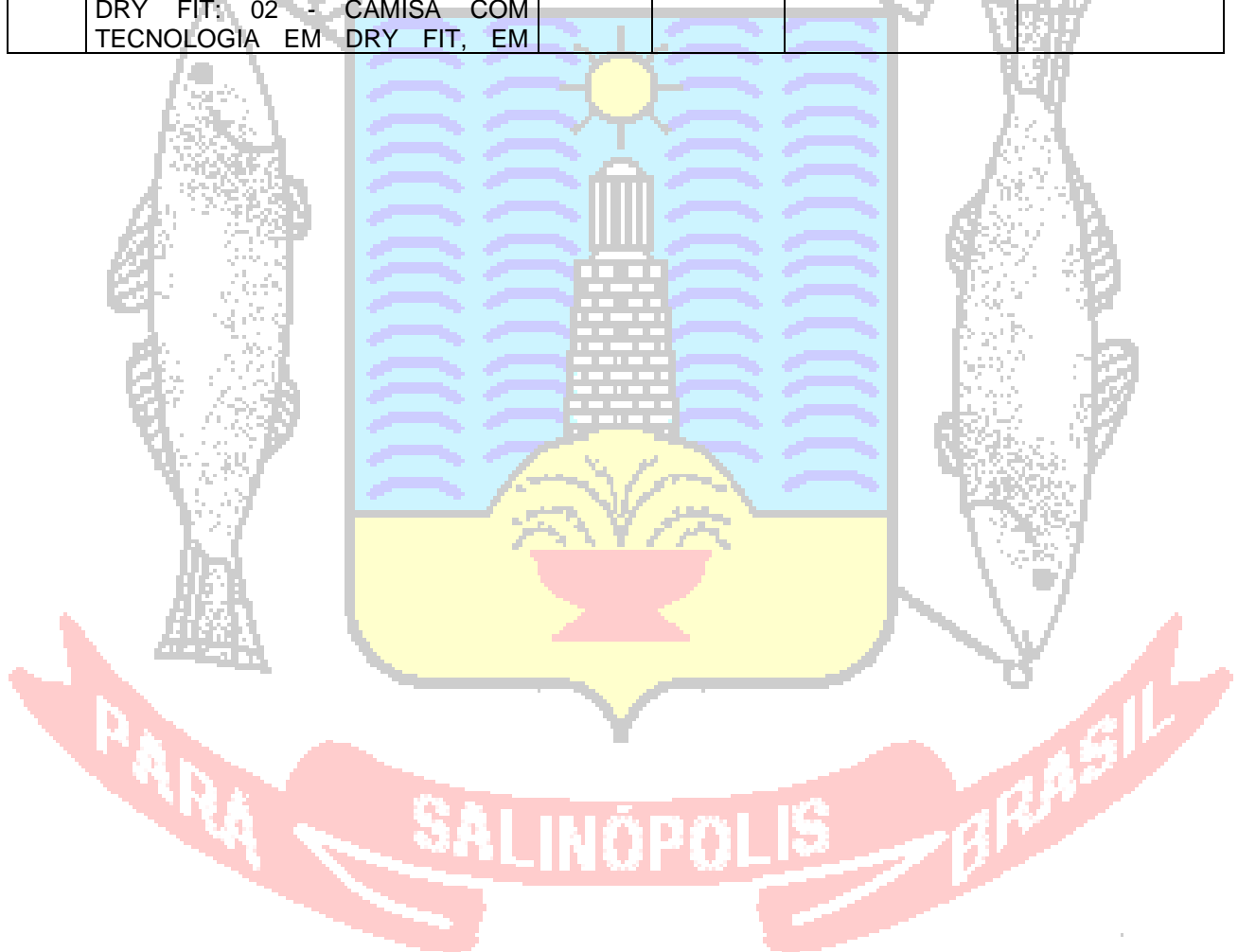
PREFEITURA DE

**SALINÓPOLIS**  
ESTADO DO PARÁ

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS

44	COLETE ESPORTIVO COLETE PARA PRÁTICAS ESPORTIVAS FEITO EM TECIDO 100% POLIÉSTER AREJADO E COM ABERTURA LATERAL ACABAMENTO EM ELÁSTICO INDICADO PARA USO EM ESPORTES COLETIVOS UNISSEX, MATERIAL POLIÉSTER ABERTURA LATERAL. TAMANHOS: P, M, G E GG.	2000	UNIDADE	R\$ 30,22	R\$ 60.440,00
45	CONJUNTO OPERACIONAL COMPOSTO DE BIRIBA, CALÇA, GANDOLA MANGA COMPRIDA: 01 - DESCRIÇÃO DA GANDOLA MANGA COMPRIDA COM CAMISA DRY FIT: 02 - CAMISA COM TECNOLOGIA EM DRY FIT, EM	68	UNIDADE	R\$ 2.905,95	R\$ 197.604,60





PREFEITURA DE

**SALINÓPOLIS**  
ESTADO DO PARÁ

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS

RIPSTOP PADRÃO COMBAT T-SHIRT, COM MANGA COMPRIDAS, CONFECCIONADA EM TECIDO DE COMPOSIÇÃO 92% EM POLIAMIDA E 8 % DE ELASTANO COM FATOR DE PROTEÇÃO UV 50+ COM ANTIBACTERICIDA (ANTI ODOR), ANTI PILLING DE SECAGEM RÁPIDA (DRY FIT) E NEW BREEZE (TOQUE GELADO), MALHA DE CONSTRUÇÃO LISA (NÃO POROSO) NA COR PRETO, COM MANGAS E GOLAS CONFECCIONADAS EM TECIDO RIPSTOP 50% POLIAMIDA E 50% ALGODÃO (FIO DURAPRO) COMPOSTO COM FIOS TIPO RING-SPUN DE ALTA TORÇÃO, CORPO CONFECCIONADO EM POLIAMIDA NA COR PRETO, COM BRASÃO DA INSTITUIÇÃO E IDENTIFICAÇÃO BORDADOS NO PEITO, BANDEIRA BORDADA NA MANGA DIREITA, BRASÃO DO MUNICÍPIO BORDADO NA MANGA ESQUERDA E NAS COSTAS BORDADO SEMUTRAN, AMBOS DIRETAMENTE NA PEÇA, GOLA TIPO PADRE, EM SUA CIRCUNFERÊNCIA, COM LARGURA DE 6,60 CM COM FECHAMENTO EM ZÍPER DE POLIÉSTER MEDINDO 26 CM A CONTAR DA EXTREMIDADE DO INÍCIO DA GOLA, DE FORMA EMBUTIDA, E NA EXTREMIDADE SUPERIOR COM A CAMISA FECHADA DEVERÁ CONTER UM ACABAMENTO EM POLIAMIDA EM FORMATO ESCALENO DE FORMA IMPEDIR O CONTATO DO ZÍPER COM A PELE. NAS JUNÇÕES ENTRE MANGA E TÓRAX DEVERÁ SER FEITO ATRAVÉS DE COSTURA ESPECÍFICA FLAT SEAMING EM AMBOS OS LADOS DA MESMA COR DO TECIDO E DA MALHA; NA LATERAIS DA CAMISA HÁ UM SUADOR DE LARGURA DE 9,0CM COMPOSTO DE MALHA POLIAMIDA DA MESMA COR DO CORPO, EM FORMATO COLMEIA VOLTADO PARA SECAGEM RÁPIDA, DESDE A ALTURA DA CINTURA ATÉ A EXTENSÃO DA AXILA. NAS MANGAS HÁ BOLSOS COM EXTENSÃO DE 16 CM DE ALTURA E 13,5 CM DE LARGURA FECHADOS ATRAVÉS DE FECHO DE CONTATO DE 11 CM POR 25CM DE LARGURA COM LAPELA OITAVADA COM DETALHE EM TECIDO RIP STOP NA COR AMARELA E FAIXA REFLETIVA INDUSTRIAL DE 25 MM NA COR CINZA COM OS SEQUINTES

Rua Pastor Ananias Vicente Rodrigues nº 118, Centro  
Salinópolis, Pará- CNPJ.: 05.149.166/0001-98



PREFEITURA DE

**SALINÓPOLIS**  
ESTADO DO PARÁ

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS

46	<p>GORRO OPERACIONAL: 1- DESCRIÇÃO DO TECIDO DO GORRO: CONFECCIONADA EM TECIDO RIP STOP EM ESTAMPA DE COR PRETO FECHADO EM FIO DURAPRO DA SANTISTA COM DETALHES NO TECIDO RIP STOP NA COR AMARELO, DISPONDO DO SEGUINTE: TRATAMENTO DE PROTEÇÃO UV 50+ E TRATAMENTO ANTIMICROBIAL, COM CARACTERÍSTICA DE "BACTERIOSTÁTICO" E "FUNGISTÁTICO"; COMPOSIÇÃO COM 50% POLIAMIDA E 50% ALGODÃO; PESO DE 258 G/M2 (COM VARIAÇÃO DE ATÉ 1G/M2 , PARA MAIS OU PARA MENOS); E CAPACIDADE DE ENCOLHIMENTO NÃO SUPERIOR A 1%.</p> <p>2-DESCRIÇÃO DO GORRO: BRASÃO NA PARTE FRONTAL BORDADO NA PRÓPRIA PEÇA, NAS LATERAIS EM RIP STOP NA COR AMARELA E FAIXA REFLETIVA INDUSTRIAL DE 25MM NA COR CINZA E NA PARTE TRASEIRA ESCRITO TRÂNSITO. REFORÇO EM TRIPLA CAMADA, COMPOSTO DE ESPONJA, FORRO E TECIDO, AMBOS PRENSADO EM ALTA PRESSÃO, ACABAMENTO E FECHAMENTO EM VIÉS EM TODAS AS EXTREMIDADES, PALA ONDULADA E CURVADA. FECHAMENTO DA COSTURA EM MÁQUINAS COM UMA E DUAS AGULHAS, PESPONTADO DUPLO, MÁQUINA RETA E FECHAMENTO MANUAL. ETIQUETA DA CONFECCÃO E IDENTIFICAÇÃO CONTENDO O NOME DA CONTRATANTE, COMPOSIÇÃO DO TECIDO.</p>	68	UNIDADE	R\$ 64,26	R\$ 4.369,68
47	<p>JALECO EM OXFORD BRANCO MANGA LONGA COM PUNHO, GOLA PADRE, PUNHO COM ELASTICO BOTÕES DE PLASTICO NA MESMA COR DO TECIDO OU CINTILANTE, BOLSO ESQUERDO DE ACORDO COM O MANUAL DE ADEQUAÇÃO VISUAL, FUNÇÃO E LOGOTIPOS ESTAMPADOS NO BOLSO.</p>	300	UNIDADE	R\$ 75,00	R\$ 22.500,00



PREFEITURA DE  
**SALINÓPOLIS**  
ESTADO DO PARÁ

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS

48	JOGO DE UNIFORMES PARA TIME DE FUTEBOL FEMININO JUVENIL COM 12 CAMISETAS E 12 SHORTES, CORES E LOGO SEGUNDO SOLICITAÇÕES DAS SECRETARIAS DESSE MUNICIPIO, TAMANHOS VARIADOS.	250	UNIDADE	R\$ 1.615,57	R\$ 403.892,50
49	JOGO DE UNIFORMES PARA TIME DE FUTEBOL MASCULINO JUVENIL COM 12 CAMISETAS E 12 SHORTES, CORES E LOGO SEGUNDO SOLICITAÇÕES DAS SECRETARIAS DESSE MUNICIPIO, TAMANHOS VARIADOS.	250	UNIDADE	R\$ 1.789,65	R\$ 447.412,50
50	MACACÃO DE MANGA COMPRIDA EM BRIM UNILESTE - COR VARIADA CONTENDO TARJA LUMINOSA.	300	UNIDADE	R\$ 581,51	R\$ 174.453,00
51	MÁSCARA DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EM MALHA ALGODÃO, CONFECCIONADAS DE ACORDO COM AS RECOMENDAÇÕES DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	100	UNIDADE	R\$ 7,97	R\$ 797,00
52	SAIA EM TECIDO OXFORD TAMANHOS E CORES VARIADAS, SEGUNDO SOLICITAÇÕES DAS SECRETARIAS DESSE MUNICIPIO	50	UNIDADE	R\$ 109,70	R\$ 5.485,00
53	SUADOR: CAMISETA: CONFECCIONADA EM MALHA FRIA COM A NOVA TECHNOLOGIA ANTI-PILLING, NA COR PRETA, EM POLIÉSTER E VISCOSE, COM MAIOR RESISTÊNCIA AS LAVAGENS, ATRITOS E MAIOR DURABILIDADE, RETARDA O APARECIMENTO DE BOLINHAS, TEM EXCELENTE UNIFORMIDADE E MAIOR RETENÇÃO DE UMIDADE, GOLA E MANGA COM ACABAMENTOS EM RIBANA DE POLIVISCOSE DA MESMA COR E TRATAMENTO; COSTURADA COM LINHA DE ALGODÃO/VISCOSE EM MÁQUINA OVERLOCK, COM ACABAMENTO EM MÁQUINA GALONEIRA UTILIZANDO AGULHA PONTA BOLA; DISPONDO BRASÃO E IDENTIFICAÇÃO BORDADO NA PRÓPRIA PEÇA NA PARTE FRONTAL NA ALTURA DO PEITO. ETIQUETA DA CONFECÇÃO E IDENTIFICAÇÃO CONTENDO O NOME DA CONTRATANTE, COMPOSIÇÃO DO TECIDO E DO TAMANHO DA PEÇA.	68	UNIDADE	R\$ 77,33	R\$ 5.258,44



PREFEITURA DE  
**SALINÓPOLIS**  
ESTADO DO PARÁ

**GOVERNO MUNICIPAL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS**

54	<p>UNIFORME TIPO MACACÃO PARA ENFERMEIROS, AUX. DE ENFERMAGEM E CONDUTORES DA SAMU COM TAMANHOS A DEFINIR . MACACÃO: CONFECCIONADO EM TECIDO TIPO TERBRIN PRÉ ENCOLHIDO , COM ARMAÇÃO TIPO SARJA 2/1 PESO 22 1G/M2,LARGURA 1,60M COMPOSTO DE 67% DE FIBRA DE POLIESTER E 33% DE FIBRA DE ALGODÃO) TIPO TEBRIM OU PERFEITAMENTE SIMILAR NA COR AZUL MARINHO , PADRÃO 1941010-TP DA ESCALA PANTONE, TINGIMENTO EM CORES FIRMES RESISTENTES AO USO E LAVAGENS . GOLA GOLA BAIXA TIPO PADRE MEDINDO APROXIMADAMENTE 4 CM DE LARGURA COM UM PERFEITO ACABAMENTO ARRENDONDADO , GANCHO DO MACACÃO DEVERÁ TER COSTURA REFORÇADA DE FORMA QUE A COSTURA NÃO ABRA NA HORA DE PROCEDIMENTOS QUE EXIJAM QUE O.SOCORRISTA FIQUE AGACHADO. MANGA: MANGA LONGA, SOB FAIXA REFLETIVA DE 4CM DE LARGURA NA COR PRATA, COM PUÑO (FECHADO EM ZIPER) COM UM BOLSO NA LATERAL DA MANGA ESQUERDA DE QUEM VESTE (MEDINDO APROXIMADAMENTE 8CM DE LARGURA X 12CM DE COMPRIMENTO, PARA GUARDA DE APARELHO CELULAR), COM LAPELA MEDINDO 6CM DE LARGURA, FECHAMNETO COM LAPELA E VELCRO (LAPELA COM APROXIMADAMNETE 5CM), SENDO ESTE VELCRO COM APROXIMADAMENTE 2CM DE LARGURA EM TODA EXTENSÃO DA BORDA INFERIOR. FECHAMENTO DO MACACÃO: FECHAMENTO FRONTAL COM ZÍPER SENDO SEU COMPRIMENTO PROPORCIONAL A NUMERAÇÃO DO MACACÃO (COM VISTA EXTERNA "TRANSPASSADA" COM LARGURA DE 5,5CM EM TODA EXTENSÃO DO ZÍPER E PROTEÇÃO INTERNA AFIM DE QUE O ZÍPER NÃO FIQUE EM CONTATO</p>	50	UNIDADE	R\$ 686,18	R\$ 34.309,00
----	--	----	---------	------------	---------------



PREFEITURA DE

**SALINÓPOLIS**  
ESTADO DO PARÁ

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS

DIRETO COM A PELE DO USUÁRIO. PROTRÇÃO EM MATELASSÊ: REFORÇO EM TECIDO MATELASSÊ (MANTA 100 DUPLA) NA COR AZUL MARINHO, NOS OMBROS, COTOVELO E JOELHOS EM AMBAS AS PERNAS, A PROTEÇÃO DEVERÁ TER APROXIMADAMENTE 30CM DE COMPRIMENTO X 22CM DE LARGURA, LOCALIZADA NA PARTE FRONTAL. PARTE INFERIOR DO MACACÃO: FAIXA REFLETIVA: EM TODA CIRCUNSTÂNCIA DAS PERNAS, (FAIXA LOCALIZADAS ABAIXODO MATELASSÊ). FAIXA VERMELHA E LARANJA: APLICAÇÃO DE FAIXA DE APROXIMADAMNETE 2,0CM (CADA FAIXA) NA COR VEREMLHA PADRÃO 191663-TP DA ESCALA PANTONE E NA COR LARANJA PADRÃO 161363-TP DA ESCALA PANTONE EM POLIAMIDA (LARANJA NA FRENTE E VERMELHA ATRÁS, SENDO COM ESPAÇO DE 15MM NS LATERAIS, COM ESPAÇO DE 15MM ENTRE CADA UMA. SENDO APLICADA EM TODA EXTENSÃO LATERAL EXTENA DO MACACÃO DESDE A CAVA ATÉ O TORNOZELO E NAS MANGAS APÓS OS BOLSOS ATÉ O PUNHO. BORDADOS: EMBLEMA SAMU - 192 NAS COSTAS MEDINDO APROXIMADAMNETE 15CM DE LARGURA X 15CM DE ALTURA E FUNÇÃO DO PROFISSIONAL EM CÔNCAVO ACIMA DO EMBLEMA COM 5,0CM DE ALTURA X 2,5CM DE LARGURA. "BORDADOS CHEIOS." DE ACORDO COM ANEXO LARGURA X 4CM DE ALTURA E FECHAMENTO EM ZIPER ESTE BOLSO DEVERÁ FICAR LOCALIZADO APROXIMADAMENTE HÁ 6CM DE ALTURA DO OMBRO (LAPELA COM APROXIMADAMENTE 3,5CM DE COMPRIMENTO), DEVE POSSUIR ABERTURA PARA GUARDA DE CANETA. FRENTE DO MACACÃO: FRENTE COM DOIS BOLSOS RETANGULARES FRONTAIS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 16CM DE COMPRIMENTO X 13CM DE LARGURA, CHAPADOS COM



PREFEITURA DE

**SALINÓPOLIS**  
ESTADO DO PARÁ

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS

CANTOS CHANFRADOS, DUAS COSTURAS PARALELAS, FECHAMENTO COM ZÍPER (DE BOA QUALIDADE QUE FACILITE SUA ABERTURA) COM ABERTURA PARA CANETA NA PARTE SUPERIOR DO BOLSO DA ESQUERDA DE QUEM VESTE, TARJETA NO MESMO TECIDOPREGADO EM VELCRO PARA IDENTIFICAÇÃO DO NOME DO SERVIDOR ACIMA DO BOLSO DA DIREITA DE QUEM VESTE, (TARJETA APROXIMADAMENTE 18CM X 22CM, FECHAMENTO COM ZÍPER, EM CIMA DO BOLSO DA PERNA ESQUERDA CONFEÇÃO DE UM BOLSO PARA ACONDICIONAMENTO DE TESOURA "PONTA ROMBA," COM BOTÃO DE PRESSÃO. PARTE POSTERIOR DA CALÇA : DOIS BOLSOS TRASEIROS CHAPADOS, CHANFRADOS, COM DUAS COSTURAS PARALELAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 14CM DE COMPRIMENTO E DE 16CM DE LARGURA, FECHAMENTO COM LAPELA E VELCRO (LAPELA COM APROXIMADAMENTE 5CM), SENDO ESTE VELCRO COM APROXIMADAMENTE 2CM DE LARGURA EM TODA EXTENSÃO DA BORDA INFERIOR. FECHAMENTO DO MACACÃO: FECHAMENTO FRONTAL COM ZÍPER SENDO SEU COMPRIMENTO PROPORCIONAL A NUMERAÇÃO DO MACACÃO (COM VISTA EXTERNA "TRANSPASSADA" COM LARGURA DE 5,5CM EM TODA EXTENSÃO DO ZÍPER E PROTEÇÃO INTERNA AFIM DE QUE O ZÍPER NÃO FIQUE EM CONTATO DIRETO COM A PELE DO USUÁRIO. PROTEÇÃO EM MATELASSÊ: REFORÇO EM TECIDO MATELASSÊ (MANTA 100 DUPLA) NA COR AZUL MARINHO, NOS OMBROS, COTOVELOS E JOELHOS EM AMBAS AS PERNAS, A PROTEÇÃO DEVERÁ TER APROXIMADAMENTE 30CM DE COMPRIMENTO X 22CM DE LARGURA, LOCALIZADA NA PARTE FRONTAL. PARTE INFERIOR DO MACACÃO: FAIXA REFLETIVA: EM TODA



PREFEITURA DE

**SALINÓPOLIS**  
ESTADO DO PARÁ

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS

	<p>CIRCUNSTÂNCIA DA SPERNAS, (FAIXA LOCALIZADAS ABAIXO DO MATELASSÊ). FAIXA VERMELHA E LARANJA: APLICAÇÃO DE FAIXA DE APROXIMADAMENTE 2,0CM (CADA FAIXA) NA COR VERMELHA PADRÃO 191663-TP DA ESCALA PANTONE E NA COR LARANJA PADRÃO 161363-TP DA ESCALA PANTONE EM POLIAMIDA (LARANJA NA FRENTE E VERMELHA ATRÁS, SENDO COM ESPAÇO DE 15MM NAS LATERAIS, COM ESPAÇO DE 15MM ENTRE CADA UMA. SENDO APLICADA EM TODA EXTENSÃO LATERAL EXTENSA DO MACACÃO DESDE A CAVA ATÉ O TORNOZELO E NAS MANGAS APÓS OS BOLSOS ATÉ O PUNHO. BORDADOS: EMBLEMA SAMU - 192 NAS COSTAS MEDINDO APROXIMADAMENTE 15CM DE LARGURA X 15CM DE ALTURA E FUNÇÃO DO PROFISSIONAL EM CÔNCAVO ACIMA DO EMBLEMA COM 5,0CM DE ALTURA X 2,5CM DE LARGURA. "BORDADOS CHEIOS."</p>				
55	<p>BONÉS DE BICO DE PATO EM BRIM FORRADO COM SISTEMA DE AJUSTES DE TAMANHO E TECLADO NA PARTE POSTERIOR, COM A LOGOMARCA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS. TAMANHO ÚNICO (ADULTO). NA COR AZUL ROYAL</p>	1.100	UNIDADE	R\$ 40,00	R\$ 44.000,00
56	<p>CAMISAS: CAMISA, CONFECCIONADA EM HELANCA, MANGA CURTA, GOLA REDONDA, COM SUBLIMAÇÃO NA FRENTE E NAS COSTAS, COM ESTAMPAS DE CORES E TEMAS VARIADAS, CONFORME A NECESSIDADE E A SOLICITAÇÃO EM PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALINÓPOLIS. TAMANHOS: P, M, G E GG.</p>	7.000	UNIDADE	R\$ 44,10	R\$ 308.700,00
57	<p>CAMISA POLO BABY LOOK FEMENINA: EM TECIDO PIQUET COM 50% POLIESTER E 50% ALGODÃO, COR AZUL-MARINHO, ESTAMPA NA IMPRESSÃO SERIGRAFIA POLICROMIA NO LADO ESQUERDO NAS MEDIDAS MÁXIMAS 10 CM X 10 CM, E LOGOMARCA DA SECRETARIA</p>	1.100	UNIDADE	R\$ 54,34	R\$ 59.774,00



PREFEITURA DE  
**SALINÓPOLIS**  
ESTADO DO PARÁ

GOVERNO MUNICIPAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS

	MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALINÓPOLIS. TAMANHOS: P, M, G E GG.				
58	CAMISA POLO BABY LOOK MASCULINA: EM TECIDO PIQUET COM 50% POLIESTER E 50% ALGODÃO, COR AZUL-MARINHO, ESTAMPA NA IMPRESSÃO SERIGRAFIA POLICROMIA NO LADO ESQUERDO NAS MEDIDAS MAXIMAS 10 CM X 10 CM, E LOGOMARCA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALINÓPOLIS. TAMANHOS: P, M, G E GG.	1.100	UNIDADE	R\$ 59,29	R\$ 65.219,00
59	CAMISA GOLA POLO - MANGA CURTA, COM BOLSO NA FRENTE, TAMANHO (5,5 CM X 5,2 CM) NO LADO ESQUERDO COM LOGOMARCA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SALINÓPOLIS, EM TECIDO DE MALHA FRIA FIO 30 NA COR. NAS COSTAS ESCRITO: SERVIÇOS GERAIS. TAMANHO: M E G.	300	UNIDADE	R\$ 54,35	R\$ 16.305,00
60	CAMISETA UNISSEX: EM ALGODÃO FIO 30, TAMANHOS P, M, G, GG E XG, COR BRANCA IMPRESSÃO SILKSCREEN COLORIDO RESPEITANDO AS CORES DA LOGOMARCA DA PREFEITURA DE SALINÓPOLIS. IDENTIFICAÇÃO DO PROFISSIONAL: EDUCADOR FÍSICO ESCRITO NA FRENTE DA CAMISETA, ACIMA DO LOGO DO PROGRAMA. O LOGO DO SUS FICARÁ NA MANGA DIREITA E O LOGO DO MUNICÍPIO NA MANGA ESQUERDA. O VERSO DA CAMISETA CONSTARÁ APENAS A LOGOMARCA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALINÓPOLIS E PREFEITURA DE SALINÓPOLIS. GOLA E MANGA NA COR AZUL.	100	UNIDADE	R\$ 40,25	R\$ 4.025,00
61	BOLSA AZUL PERSONALIZADA PARA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CONFECCIONADA EM LONA IMPERMEÁVEL 10, 100% ALGODÃO, NA COR AZUL MARINHO NAS SEGUINTE MEDIDA: 32 CM DE ALTURA X 37 DE LARGURA X 20 CM DE FUNDO (AXLXF); COMPOSTA DE 04 REPARTIÇÕES INTERNAS; SENDO UMA DIVISÓRIA COM	216	UNIDADE	R\$ 120,83	R\$ 26.099,28



PREFEITURA DE

**SALINÓPOLIS**  
ESTADO DO PARÁ

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS

	<p>COMPARTIMENTOS PARA DOSADORES. COSTURA COM REFORÇO E COM ACABAMENTO EM VIÉS DE POLIPROPILENO, DEBRUADAS COM CADARÇO DE POLIPROPILENO, CANTOS ARREDONDADOS SOB A ABA DE FECHAMENTO DA BOLSA. ALÇA DA BOLSA COM CADARÇO DE POLIPROPILENO, REGULAGEM DE ALTURA ATRAVÉS DOS PASSADORES EM METAL, (RESISTENTE PARA EVITAR CORTE DA ALÇA), OMBREIRAS EM NYLON MARROM, FIXADO A BOLSA COM COSTURA EM 'X'. ABA DE FECHAMENTO FORMADA POR PROLONGAMENTO MEDINDO 64 CM DE ALTURA X 37 CM DE LARGURA, NA PARTE SUPERIOR DA BOLSA, COM ACABAMENTO NAS BORDAS EM CADARÇO DE POLIPROPILENO COM LARGURA 35 MM, ONDE SERÁ APLICADA A ARTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALINÓPOLIS. ACABAMENTO NAS BORDAS EM CADARÇO DE POLIPROPILENO COM LARGURA 35 MM, ONDE SERÁ APLICADA A ARTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALINÓPOLIS.</p>				
62	<p>MOCHILA/PASTA PROGRAMA MAIS SAÚDE COM AGENTE - MOCHILA PARA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE: MOCHILA COM BOLSO FRONTAL, ALÇA DE OMBRO ACOLCHOADA AJUSTÁVEIS E ALÇA DE MÃO, TODA FORRADA; PRODUZIDO EM: TECIDO DE NYLON 450, NA COR AZUL MARINHO, FECHO E ZÍPER DE CORRER, VIÉS DE GORGORÃO, CADARÇO; TAMANHO: 39CM (ALTURA) X 31CM (LARGURA) X 37CM (PROFUNDIDADE); BOLSOS LATERAIS MEDINDO: 14CM (ALTURA) X 08 CM (LARGURA) X 02CM (PROFUNDIDADE); BOLSOS FRONTAL MEDINDO: 17CM (ALTURA) X 24CM (LARGURA) X 04CM (PROFUNDIDADE); ABA DE FECHAMENTO FORMADA POR PROLONGAMENTO MEDINDO 64 CM DE ALTURA X 39 CM DE LARGURA, NA PARTE SUPERIOR</p>	216	UNIDADE	R\$ 70,63	R\$ 15.256,08



PREFEITURA DE

**SALINÓPOLIS**  
ESTADO DO PARÁ

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS

	DA BOLSA; FECHAMENTO EM FITA DE POLIPROPILENO 25MM COM REGULADOR DUPLO; GRAVAÇÃO INDICADA EM: SERIGRAFIA EM01 COR; TAMANHO MÁXIMO DE GRAVAÇÃO: L13,0CM X H10,0CM.				
63	COLETE PARA OS AGENTES – PROGRAMA MAIS SAÚDE COM AGENTE - COR DO COLETE: AZUL-MARINHO, CONFECCIONADO EM TECIDO DO TIPO RIPSTOP CONTENDO 70% DE POLIÉSTER E 30% DE ALGODÃO; MODELO OPERACIONAL TENDO NA PARTE INFERIOR 2 (DOIS) BOLSOS ESTILO CARGO COM LAPELA (UM DE CADA LADO) MEDINDO APROXIMADAMENTE 180 x 190 MM COM FOLE LATERAL E INFERIOR, TENDO AINDA UMA TAMPA EM CADA BOLSO EM TECIDO DUPLO MEDINDO APROXIMADAMENTE 180 x 60 MM COM CHANFRADOS DE 35 MM NOS CANTOS E FECHAMENTO POR MEIO DE VELCRO; NO LADO DIREITO, NA PARTE SUPERIOR, NA ALTURA DO PEITO, HAVERÁ DOIS BOLSOS GEMINADOS MEDINDO APROXIMADAMENTE 150 x 160 MM (OS DOIS JUNTOS) TENDO AINDA UMA TAMPA EM CADA BOLSO EM TECIDO DUPLO MEDINDO APROXIMADAMENTE 75 x 80 MM COM CHANFRADOS DE APROXIMADAMENTE 25 MM NOS CANTOS E FECHAMENTO POR MEIO DE VELCRO; O COLETE SERÁ COSTURADO COM LINHA 100% POLIAMIDA, N.º 120, NA COR DO TECIDO E COM ACABAMENTO NAS BORDAS POR MEIO DE FITA DE POLIAMIDA PARA O DEBRUM DAS BORDAS. NA PARTE INTERNA HAVERÁ UM FORRO EM TECIDO AERADO PARA MELHOR DISSIPACÃO DO CALOR E DO SUOR. O FECHAMENTO FRONTAL DO COLETE DEVE SER POR MEIO ZÍPER JACARÉ N.º 7, NA COR AZUL MARINHO; APLICAÇÃO DA IDENTIDADE VISUAL DO PROGRAMA (MAIS SAÚDE COM AGENTE), NA VERSÃO NEGATIVO COR BRANCA, NO BOLSO SUPERIOR ESQUERDO E NA PARTE TRASEIRA, E NO BOLSO	216	UNIDADE	R\$ 61,33	R\$ 13.247,28



PREFEITURA DE  
**SALINÓPOLIS**  
ESTADO DO PARÁ

GOVERNO MUNICIPAL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS**

	SUPERIOR DIREITO O BRASÃO DO MUNICÍPIO. NAS COSTAS HAVERÁ UMA INSCRIÇÃO E LOGO EM BORDADO ELETRÔNICO MEDINDO TODA ELA 15 CM DE ALTURA X 28 CM DE LARGURA, SENDO: A INSCRIÇÃO "PROGRAMA MAIS SAÚDE COM AGENTE" NA LETRA FONTE TT NORMS BOLD, COM 25 MM DE ALTURA, TODAS EM BORDADOS ELETRÔNICOS.				
64	BONÉ TIPO ÁRABE E BICO DE PATO EM BRIM, NA COR AZUL-MARINHO, COM SISTEMA DE AJUSTE DE TAMANHO E TECLADO NA PARTE POSTERIOR, COM A LOGOMARCA DA PREFEITURA DE SALINÓPOLIS E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALINÓPOLIS. TAMANHO ÚNICO (ADULTO)	432	UNIDADE	R\$ 90,53	R\$ 39.108,96
65	CALÇA - EM TECIDO TIPO BRIM, NA COR AZUL-MARINHO COM ZÍPER E COSTURA REFORÇADA. NÚMEROS: 34, 36, 38, 40, 42, 44, 46, 48, 50, 52, 54 E 56.	864	UNIDADE	R\$ 110,10	R\$ 95.126,40
66	CAMISA GOLA REDONDA - MANGA COMPRIDA, COMO LOGOMARCA OFICIAL DO MAIS SAÚDE COM AGENTE, LARGURA MÍNIMA DE 12 CM, EM TECIDO DE MALHA FRIA FIO 30. COR BRANCA. NA COSTA AS LOGOMARCAS DA PREFEITURA DE SALINÓPOLIS E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALINÓPOLIS, ABAIXO ESCRITO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE. TAMANHOS: PP, P, M, G E GG.	864	UNIDADE	R\$ 54,80	R\$ 47.347,20
67	CAMISA PÓLO - MANGA CURTA COM UM BOLSO NA FRENTE TAMANHO 5,5CM X 5,2 CM NO LADO ESQUERDO COM LOGOMARCA OFICIAL DO MAIS SAÚDE COM AGENTE, EM TECIDO MALHA FRIA PV. COR BRANCA COM GOLA NA COR BRANCA COM PUNHOS AZUL MARINHO. NA COSTA ESCRITO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE. TAMANHOS: PP, P, M, G E GG.	864	UNIDADE	R\$ 55,00	R\$ 47.520,00
68	BANDEIRA EM TECIDO BRIM NA COR AMARELA MEDINDO 30 CM X 25 CM CABO DE MADEIRA DE 35 CM DE COMPRIMENTO COM BASE QUADRADA DE 09 CM DE COMPRIMENTO X 5 CM DE	116	UNIDADE	R\$ 150,00	R\$ 17.400,00



PREFEITURA DE

**SALINÓPOLIS**  
ESTADO DO PARÁ

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS

	LARGURA, LOGOMARCA DA PREFEITURA DE SALINÓPOLIS E DA SECRETARIA DE SAÚDE COM A FRASE COMBATE AS ENDEMIAS				
69	MOCHILA/PASTA 30L, PROGRAMA MAIS SAÚDE COM AGENTE - MOCHILA PARA AGENTE COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS: MOCHILA COM BOLSO FRONTAL, COM A LOGOMARCA DO PROGRAMA MAIS SAÚDE COM AGENTE NA PARTE FRONTAL DA MOCHILA, ALÇA DE OMBRO ACOLCHOADA AJUSTÁVEIS E ALÇA DE MÃO, TODA FORRADA; PRODUZIDO EM: TECIDO DE NYLON 450, NA COR AZUL-MARINHO, FECHO E ZÍPER DE CORRER, VIÉS DE GORGORÃO, CADARÇO; TAMANHOS MÍNIMOS: 39CM (ALTURA) X 31CM (LARGURA) X 37CM (PROFUNDIDADE); BOLSOS LATERAIS MEDINDO: 14CM (ALTURA) X 08 CM (LARGURA) X 02CM (PROFUNDIDADE); BOLSOS FRONTAL MEDINDO: 17CM (ALTURA) X 24CM (LARGURA) X 04CM (PROFUNDIDADE); ABA DE FECHAMENTO FORMADA POR PROLONGAMENTO MEDINDO 64 CM DE ALTURA X 39 CM DE LARGURA, NA PARTE SUPERIOR DA BOLSA; FECHAMENTO EM FITA DE POLIPROPILENO 25MM COM REGULADOR DUPLO; GRAVAÇÃO INDICADA EM: SERIGRAFIA EM01 COR; TAMANHO MÁXIMO DE GRAVAÇÃO: L13,0CM X H10,0CM.	58	UNIDADE	R\$ 167,93	R\$ 9.739,94
70	BOLSA TIPO TIRACOLO, NA COR CAQUI, CONFECCIONADO EM LONA DE ALGODÃO IMPERMEABILIZADA, TODA DEBRUA DA ALÇA DE CADARÇO DE ALGODÃO LARGURA 50MM DA MESMA COR COM REGULAGEM, FECHAMENTO COM 2 TIRAS DE CADARÇO 25 MM, COM OBREIRA, 2 DIVISÕES INTERNAS MAIS UM BOLSO SEM LAPELA POR BAIXO DA TAMPA, SUPORTE LATERAL PARA ACONDICIONAR GARRAFA PLÁSTICA DE 500 ML. TAMANHO 38CM LARGURA 31 CM ALTURA 20 CM LATERAL. APRESENTANDO LOGOMARCAS DA EQUIPE SAÚDE	58	UNIDADE	R\$ 55,13	R\$ 3.197,54



PREFEITURA DE

**SALINÓPOLIS**  
ESTADO DO PARÁ

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS

	DA FAMÍLIA E AGENTES DE ENDEMIAS.				
71	<p>COLETE PARA OS AGENTES – PROGRAMA MAIS SAÚDE COM AGENTE - COR DO COLETE: CAQUI, CONFECCIONADO EM TECIDO DO TIPO RIPSTOP CONTENDO 70% DE POLIÉSTER E 30% DE ALGODÃO; MODELO OPERACIONAL TENDO NA PARTE INFERIOR 2 (DOIS) BOLSOS ESTILO CARGO COM LAPELA (UM DE CADA LADO) MEDINDO APROXIMADAMENTE 180 x 190 MM COM FOLE LATERAL E INFERIOR, TENDO AINDA UMA TAMPA EM CADA BOLSO EM TECIDO DUPLO MEDINDO APROXIMADAMENTE 180 x 60 MM COM CHANFRADOS DE 35 MM NOS CANTOS E FECHAMENTO POR MEIO DE VELCRO; NO LADO DIREITO, NA PARTE SUPERIOR, NA ALTURA DO PEITO, HAVERÁ DOIS BOLSOS GEMINADOS MEDINDO APROXIMADAMENTE 150 x 160 MM (OS DOIS JUNTOS) TENDO AINDA UMA TAMPA EM CADA BOLSO EM TECIDO DUPLO MEDINDO APROXIMADAMENTE 75 x 80 MM COM CHANFRADOS DE APROXIMADAMENTE 25 MM NOS CANTOS E FECHAMENTO POR MEIO DE VELCRO; O COLETE SERÁ COSTURADO COM LINHA 100% POLIAMIDA, N.º 120, NA COR DO TECIDO E COM ACABAMENTO NAS BORDAS POR MEIO DE FITA DE POLIAMIDA PARA O DEBRUM DAS BORDAS. NA PARTE INTERNA HAVERÁ UM FORRO EM TECIDO AERADO PARA MELHOR DISSIPAÇÃO DO CALOR E DO SUOR. O FECHAMENTO FRONTAL DO COLETE DEVE SER POR MEIO ZÍPER JACARÉ N.º 7, NA COR AZUL MARINHO; APLICAÇÃO DA IDENTIDADE VISUAL DO PROGRAMA (MAIS SAÚDE COM AGENTE), NA VERSÃO NEGATIVO COR BRANCA, NO BOLSO SUPERIOR ESQUERDO E NA PARTE TRASEIRA, E NO BOLSO SUPERIOR DIREITO O BRASÃO DO MUNICÍPIO. NAS COSTAS HAVERÁ UMA INSCRIÇÃO E LOGO EM</p>	58	UNIDADE	R\$ 101,00	R\$ 5.858,00



PREFEITURA DE

**SALINÓPOLIS**  
ESTADO DO PARÁ

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS

	BORDADO ELETRÔNICO MEDINDO TODA ELA 15 CM DE ALTURA X 28 CM DE LARGURA, SENDO: A INSCRIÇÃO "PROGRAMA MAIS SAÚDE COM AGENTE" NA LETRA FONTE TT NORMS BOLD, COM 25 MM DE ALTURA, TODAS EM BORDADOS ELETRÔNICOS. TAM P, M, G E GG.				
72	BONÉ, NA COR CAQUI, CONFECCIONADO EM TECIDO MISTO, 60% ALGODÃO E 40% POLIÉSTER, COM TRATAMENTO IMPERMEÁVEL; LOGOTIPO SESPA NA PARTE DA FRENTE; LOGOMARCA DA PREFEITURA DE SALINÓPOLIS DO LADO ESQUERDO; LOGOMARCA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO LADO DIREITO. TAM ÚNICO ADULTO	58	UNIDADE	R\$ 40,00	R\$ 2.320,00
73	CHAPEU TIPO PESCADOR EM BRIM, NA COR CAQUI, COM SISTEMA DE AJUSTE DE TAMANHO E TECLADO NA PARTE POSTERIOR, COM A LOGOMARCA DA PREFEITURA. TAMANHO ÚNICO (ADULTO)	58	UNIDADE	R\$ 135,70	R\$ 7.870,60
74	CAMISA GOLA PÓLO - MANGA LONGA, COM UM BOLSO NA FRENTE, TAMANHO (5,5 CM X 5,2 CM) NO LADO ESQUERDO COM LOGOMARCA DO PROGRAMA MAIS SAÚDE COM AGENTE, EM TECIDO DE MALHA FRIA FIO 30 EM MATERIAL UV NA COR CAQUI, COM PUNHOS E GOLA NA COR MARROM ESCURO. NAS COSTAS ESCRITO: AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS. TAMANHOS: P, M, G E GG.	116	UNIDADE	R\$ 60,71	R\$ 7.042,36
75	CAMISA GOLA PÓLO - MANGA CURTA, COM UM BOLSO NA FRENTE, TAMANHO (5,5 CM X 5,2 CM) NO LADO ESQUERDO COM LOGOMARCA DO PROGRAMA MAIS SAÚDE COM AGENTE, EM TECIDO DE MALHA FRIA FIO 30 EM MATERIAL UV NA COR CAQUI, COM PUNHOS E GOLA NA COR MARROM ESCURO. NAS COSTAS ESCRITO: AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS. TAMANHOS: P, M, G E GG.	116	UNIDADE	R\$ 55,00	R\$ 6.380,00



PREFEITURA DE

**SALINÓPOLIS**  
ESTADO DO PARÁ

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS

76	CALÇA: CALÇA BRIM NA COR CAQUI, IDEAL PARA COMPOR UNIFORMES PROFISSIONAIS; ELÁSTICO CONFORTÁVEL NA CINTURA; 4 BOLSOS (2 LATERAIS E 2 TRASEIROS) TECIDO BRIM DE EXCELENTE QUALIDADE. NÚMEROS: 38, 40, 42, 44, 46, 48, 54 E 66.	116	UNIDADE	R\$ 77,83	R\$ 9.028,28
77	MEIAS ESPORTIVA EM ALGODÃO, CANO ALTO, COR PRETA, COM A LOGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. TAMANHO ÚNICO (ADULTO).	200	PAR	R\$ 23,58	R\$ 4.716,00
78	COLETE PARA OS AGENTES – VIGILÂNCIA SANITÁRIA - COR DO COLETE: AZUL-MARINHO, CONFECCIONADO EM TECIDO DO TIPO RIPSTOP CONTENDO 70% DE POLIÉSTER E 30% DE ALGODÃO; MODELO OPERACIONAL TENDO NA PARTE INFERIOR 2 (DOIS) BOLSOS ESTILO CARGO COM LAPELA (UM DE CADA LADO) MEDINDO APROXIMADAMENTE 180 x 190 MM COM FOLE LATERAL E INFERIOR, TENDO AINDA UMA TAMPA EM CADA BOLSO EM TECIDO DUPLO MEDINDO APROXIMADAMENTE 180 x 60 MM COM CHANFRADOS DE 35 MM NOS CANTOS E FECHAMENTO POR MEIO DE VELCRO; NO LADO DIREITO, NA PARTE SUPERIOR, NA ALTURA DO PEITO, HAVERÁ DOIS BOLSOS GEMINADOS MEDINDO APROXIMADAMENTE 150 x 160 MM (OS DOIS JUNTOS) TENDO AINDA UMA TAMPA EM CADA BOLSO EM TECIDO DUPLO MEDINDO APROXIMADAMENTE 75 x 80 MM COM CHANFRADOS DE APROXIMADAMENTE 25 MM NOS CANTOS E FECHAMENTO POR MEIO DE VELCRO; O COLETE SERÁ COSTURADO COM LINHA 100% POLIAMIDA, N.º 120, NA COR DO TECIDO E COM ACABAMENTO NAS BORDAS POR MEIO DE FITA DE POLIAMIDA PARA O DEBRUM DAS BORDAS. NA PARTE INTERNA HAVERÁ UM FORRO EM TECIDO AERADO PARA MELHOR DISSIPAÇÃO DO CALOR E DO SUOR. O FECHAMENTO FRONTAL DO COLETE DEVE SER POR MEIO	30	UNIDADE	R\$ 68,08	R\$ 2.042,40



PREFEITURA DE

**SALINÓPOLIS**  
ESTADO DO PARÁ

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS

	ZÍPER JACARÉ N.º 7, NA COR AZUL MARINHO; APLICAÇÃO DA IDENTIDADE VISUAL DO PROGRAMA (LOGOMARCA DA VIGILANCIA SANITARIA DO MUNICIPIO), NA VERSÃO NEGATIVO COR BRANCA, NO BOLSO SUPERIOR ESQUERDO E NA PARTE TRASEIRA, E NO BOLSO SUPERIOR DIREITO O BRASÃO DO MUNICÍPIO. NAS COSTAS HAVERÁ UMA INSCRIÇÃO E LOGO EM BORDADO ELETRÔNICO MEDINDO TODA ELA 15 CM DE ALTURA X 28 CM DE LARGURA, SENDO: A INSCRIÇÃO "VIGILANCIA SANITÁRIA" EM ARCO E ABAIXO "FISCALIZAÇÃO" NA LETRA FONTE TT NORMS BOLD, COM 25 MM DE ALTURA, TODAS EM BORDADOS ELETRÔNICOS. TAM P, M, G E GG.				
79	CAMISAS: EM MALHA DE ALGODÃO FIO 30 COM 180G/M³, BRANCA. APLICAÇÃO SERIGRÁFICA DE BRASÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SALINÓPOLIS NO PEITO ESQUERDO, MEDINDO 07CMX06CM E APLICAÇÃO SERIGRÁFICA E NAS MANGAS ESQUERDA LOGOMARCA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALINÓPOLIS E DO LADO DIREITO A DA PREFEITURA DE SALINÓPOLIS. TAMANHOS: P, M, G E GG.	100	UNIDADE	R\$ 58,37	R\$ 5.837,00
80	CAMISA TÉRMICA: DE PROTEÇÃO UV 75% MANGA LONGA NA COR AZUL-MARINHO. COM AS LOGOMARCAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALINÓPOLIS DO LADO ESQUERDO, E DA PREFEITURA DE SALINÓPOLIS DO LADO DIREITO. NAS COSTAS DEVERÁ TER ESCRITO "VIGILANCIA SANITÁRIA" EM ARCO E ABAIXO "FISCALIZAÇÃO" NA LETRA FONTE TT NORMS BOLD, COM 25 MM DE ALTURA: TAMANHOS: P, M, G, GG E XG.	100	UNIDADE	R\$ 70,42	R\$ 7.042,00
81	CAMISA TIPO GOLA PÓLO: NA COR BRANCA, COM PUNHOS E GOLA NA COR AZUL-MARINHO, COM BOTÕES DE PRESSÃO NA COR BRANCA. FIO 30 COM A LOGOMARCA DA PREFEITURA NA	100	UNIDADE	R\$ 65,00	R\$ 6.500,00



PREFEITURA DE

**SALINÓPOLIS**  
ESTADO DO PARÁ

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS

	MANGA LADO DIREITO E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALINÓPOLIS DO LADO ESQUERDO. TAMANHOS: P, M, G E GG.				
82	CAMISETA POLO BABY LOOK FEMININA: EM TECIDO PIQUET COM 50% POLIÉSTER E 50% ALGODÃO, COR AZUL-MARINHO, COM LOGOMARCAS TAM. MÁXIMAS 7 CM X 7 CM, LOGOMARCA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALINÓPOLIS NA MANGA ESQUERDA E NA MANGA DIREITA A DA PREFEITURA DE SALINÓPOLIS. LOGOMARCA NO PEITO ESQUERDO NO TAMANHO 6X6CM, DO SETOR CONFORME A SOLICITAÇÃO DA SEMUSS. TAMANHOS: P, M, G, GG E EG.	600	UNIDADE	R\$ 62,50	R\$ 37.500,00
83	CAMISETA POLO BABY LOOK MASCULINA: EM TECIDO PIQUET COM 50% POLIÉSTER E 50% ALGODÃO, COR AZUL-MARINHO, COM LOGOMARCAS TAM. MÁXIMAS 7 CM X 7 CM, LOGOMARCA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALINÓPOLIS NA MANGA ESQUERDA E NA MANGA DIREITA A DA PREFEITURA DE SALINÓPOLIS. TAMANHOS: P, M, G, GG E EG.	600	UNIDADE	R\$ 73,33	R\$ 43.998,00
84	CAMISETA POLO BABY LOOK FEMININA: EM TECIDO PIQUET COM 50% POLIÉSTER E 50% ALGODÃO, COR BRANCA COM GOLAS E PUNHOS NA COR LARANJA. LOGOMARCAS TAM. MÁXIMAS 8 CM X 8 CM, LOGOMARCA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALINÓPOLIS NA MANGA ESQUERDA E NA MANGA DIREITA A DA PREFEITURA DE SALINÓPOLIS. LOGOMARCA DO PROGRAMA MELHOR EM CASA NO PEITO ESQUERDO NO TAMANHO 6X6CM. NAS COSTAS LOGOMARCA DO PROGRAMA MELHOR EM CASA NOS TAMANHOS 17CM X 17 CM CENTRALIZADO NA ALTURA DOS OMBROS. TAMANHOS: P, M, G, GG E EG.	25	UNIDADE	R\$ 75,00	R\$ 1.875,00



PREFEITURA DE  
**SALINÓPOLIS**  
ESTADO DO PARÁ

GOVERNO MUNICIPAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS

85	CAMISETA POLO BABY LOOK MASCULINA: EM TECIDO PIQUET COM 50% POLIÉSTER E 50% ALGODÃO, COR BRANCA COM GOLAS E PUNHOS NA COR LARANJA. LOGOMARCAS TAM. MÁXIMAS 8 CM X 8 CM, LOGOMARCA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALINÓPOLIS NA MANGA ESQUERDA E NA MANGA DIREITA A DA PREFEITURA DE SALINÓPOLIS. LOGOMARCA DO PROGRAMA MELHOR EM CASA NO PEITO ESQUERDO NO TAMANHO 6X6CM. NAS COSTAS LOGOMARCA DO PROGRAMA MELHOR EM CASA NOS TAMANHOS 17CM X 17 CM CENTRALIZADO NA ALTURA DOS OMBROS. TAMANHOS: P, M, G, GG E EG.	25	UNIDADE	R\$ 70,92	R\$ 1.773,00
86	COLETE UMA FACE PERSONALIZADO, EM TECIDO DRY MICROFIBRA 100% POLIESTER, ELÁSTICO DAS LATERAIS NA COR PRETO. LOGOMARCAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALINÓPOLIS NO PEITO ESQUERDO, NAS COSTAS EM CONJUNTO AS LOGOMARCAS DA SEMUSS E PREFEITURA. TAMANHOS P, M, G E GG.	600	UNIDADE	R\$ 30,83	R\$ 18.498,00
87	CAMISA EM MALHA DRY, 94% POLIAMIDA E 6% ELASTANO, COM FATOR PROTEÇÃO UV 50+, COMISA CASUAL, GOLA POLO, MANGA LONGA PARA O SOL, P, M, G, GG.	150	UNIDADE	R\$ 60,50	R\$ 9.075,00
88	TOCA ARABE COM ABAS	120	UNIDADE	R\$ 30,39	R\$ 3.646,80
89	CAMISETA MANGA CURTA MALHA 100% ALGODÃO, COR A DEFINIR (ATÉ 3 CORES), GOLA REDONDA OU GOLA V, COM IMPRESSÃO PERSONALIZADAS EM SERIGRAFIA (ARTE CONFORME SOLICITAÇÃO).	200	UNIDADE	R\$ 40,16	R\$ 8.032,00
90	CALÇA EM BRIM 100% ALGODÃO, COR A DEFINIR, COM 2 BOLSOS FACA NA PARTE DA FRENTE, 2 BOLSOS CHAPAS NA PARTE DE TRÁS, COM CÓS E REGULAGEM COM ELÁSTICO.	200	UNIDADE	R\$ 70,00	R\$ 14.000,00
91	AVENTAL EM BRIM 100% ALGODÃO, TIPO FRONTAL, COM BOLÇO; CONFECCIONADO EM	200	UNIDADE	R\$ 57,79	R\$ 11.558,00



PREFEITURA DE

**SALINÓPOLIS**  
ESTADO DO PARÁ

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS

	BRIM, POSSUI TIRAS DO MESMO TECIDO COSTURADAS NO AVENTAL COM PONTAS PARA AMARRAÇÃO, TAMANHO: 1,0 M DE ALTURA COM 0,60 M DE LARGURA; CORES A DEFINIR.				
92	BONÉ CONFECCIONADO EM BRIM, COR A DEFINIR, COSTURAS COM LINHA 100% EM ALGODÃO; ACABAMENTO COM BORDAS INTERNAS EMBUTIDAS OU EM OVERLOQUE; ALÇAS DE AJUSTE COM FECHO PLÁSTICO TIPO MACHO/FÊMEA NA PARTE POSTERIOR; COPA ARREDONDADA, COM A METADE ANTERIOR FORRADA COM FAIXA DE TECIDO ENCORPADO E MACIO COM LARGURA MÍNIMA DE 3 CM; ISENTO DE PARTES SALIENTES; PALA FRONTAL AMPLA NA LARGURA E COMPRIMENTO, COM ESTRUTURA INTERNA EM PLÁSTICO FLEXÍVEL, FORMATO PREDOMINANTEMENTE RETANGULAR COM OS CANTOS EXTERNOS ARREDONDADOS	200	UNIDADE	R\$ 40,00	R\$ 8.000,00
93	BONÉ EM BRIM NA COR AZUL RYAL E BRANCO C/ ABA, PERSONALIZADO	400	UNIDADE	R\$ 40,00	R\$ 16.000,00
94	GORRO MILITAR PALA MOLE EM RIP STOP PRETO ESTILO COMANDOS COM ELASTICO	500	UNIDADE	R\$ 43,03	R\$ 21.515,00
95	CHAPÉU BOONIE HAT EM RIP STOP CAMUFLADO	100	UNIDADE	R\$ 44,32	R\$ 4.432,00
96	CAMISA PERSONALIZADO EM PV, GOLA EM V, MANGA CURTA TAM: P, M, G, GG E XXG.	2.000	UNIDADE	R\$ 71,67	R\$ 143.340,00
97	CAMISA PERSONALIZADO EM PV, GOLA REDONDA, C/ MANGA CURTA TAM: P, M, G, GG E XXG	2.000	UNIDADE	R\$ 40,00	R\$ 80.000,00
98	CAMISA PERSONALIZADO EM PV GOLA POLO, COM MANGA CURTA TAM: P,M,G, GG E XXG.	500	UNIDADE	R\$ 45,67	R\$ 22.835,00
99	CAMISA PERSONALIZADO EM PV, GOLA REDONDA COM MANGA COMPRIDA TAM: P, M, G, GG E XXG.	500	UNIDADE	R\$ 55,37	R\$ 27.685,00
100	CAMISA PERSONALIZADA EM MALHA DRY ELASTANO COM PROTEÇÃO UV+50 TAM: P, M, G, GG E XXG.	300	UNIDADE	R\$ 50,00	R\$ 15.000,00
101	CAMISA PERSONALIZADA EM MALHA DRY FIT, GOLA REDONDA COM MANGA CURTA TAM: P, M, G,	2.000	UNIDADE	R\$ 46,70	R\$ 93.400,00



PREFEITURA DE  
**SALINÓPOLIS**  
ESTADO DO PARÁ

GOVERNO MUNICIPAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS

	GG E XXG				
102	CAMISA PERSONALIZADA EM MALHA DRY FIT, GOLA EM V COM MANGA CURTA TAM: P, M, G, GG E XXG	500	UNIDADE	R\$ 54,70	R\$ 27.350,00
103	CAMISA POLO COM LOGO BORDADO TAM: P, M, G, GG E XXG	200	UNIDADE	R\$ 51,57	R\$ 10.314,00
104	CALÇA POLY RIP STOP COMPRIDA NA COR CAMUFLADO COM 6 BOLSOS	500	UNIDADE	R\$ 106,48	R\$ 53.240,00
105	CALÇA POLY RIP STOP COMPRIDA NA COR CAQUI COM 6 BOLSOS	300	UNIDADE	R\$ 108,33	R\$ 32.499,00
106	CALÇA POLY RIP STOP COMPRIDA NA COR PRETA COM 6 BOLSOS	300	UNIDADE	R\$ 108,33	R\$ 32.499,00
107	CALÇA AGASALHO EM TACTEL PERSONALIZADO DO PROJETO FAROL DA ESPERANÇA NOS TAMANHOS P M G E GG JUVENIL	400	UNIDADE	R\$ 149,82	R\$ 59.928,00
108	BERMUDA PERSONALIZADA EM POLIÉSTER TAMANHOS P M G E GG JUVENIL	400	UNIDADE	R\$ 44,64	R\$ 17.856,00
109	JAQUETA AGASALHO EM TACTEL PERSONALIZADA DO PROJETO FAROL DA ESPERANÇA NOS TAMANHOS P M G GG JUVENIL	500	UNIDADE	R\$ 60,30	R\$ 30.150,00
110	CAMISA DE OPERAÇÕES (GANDOLA)	100	UNIDADE	R\$ 206,67	R\$ 20.667,00
111	CORDÃO DE APITO (FIEL)	100	UNIDADE	R\$ 27,70	R\$ 2.770,00
112	COLETE PERSONALIZADO EM POLYCOTTON (BRIM PESADO, COMPOSIÇÃO - 67% POLIÉSTER 33% ALGODÃO) SÃO 08 BOLSOS. FAIXAS REFLETIVAS DE 50MM FRETE E COSTA.	300	UNIDADE	R\$ 80,23	R\$ 24.069,00
113	ECOBAGS PERSONALIZADO	100	UNIDADE	R\$ 40,96	R\$ 4.096,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 3.683.328,99</b>

## 18. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

18.1.1. As despesas decorrentes da presente contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista na dotação orçamentárias da Prefeitura Municipal de Salinópolis e órgãos



PREFEITURA DE  
**SALINÓPOLIS**  
ESTADO DO PARÁ

**GOVERNO MUNICIPAL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS**

participantes para o exercício de 2025, na licitação para registro de preço não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

18.1.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

SECRETARIA	PROJETO/ATIVIDADE	FONTE	ELEMENTO
SEMAD	0412200042009 manutenção das atividades da secretaria	1500	33903900
SEMAGRI	2012200042124 manutenção das atividades da secretaria	1500	33903900
SEMOB	1512200042077 manutenção das atividades da secretaria	1500	33903900
SETUR	2312200042086 manutenção das atividades da secretaria	1500	33903900
SEMUT	1554100572139 manutenção das atividades da secretaria	1500	33903900
SELURB	1554100572139 manutenção das atividades da secretaria	150000 17491060	33903900
SEMAS	081220042095 manutenção das atividades da secretaria	1500	33903900
SEMUSS	1030202112064 manutenção do teto da média e alta	15001002 16001632	33903900
SEMUSS	1030100312051 garantir a manutenção do programa de agentes comunitários de Saúde	16000000 16210000 17100000	33903900
SEMUSS	1030102002061 Manutenção da ESF	15001002 16000000 16210000 17100000	33903900
SEMUSS	1030202112067 Manutenção do Centro de Especialidade Odontológica (CEO)	150010002 16000000 16210000 17100000	33903900
SEMUSS	1030400322070 (Combate e prevenção das DST/HIV/AIDS e Hepatite	150001002 160000000 162100000 171000000	33903900
SEMUSS	1030400322072 Garantir as Ações de vigilância Sanitária	16000000 15001002 16210000 17100000	33903900
SEMUSS	10301020002063 Manutenção do NASF	16000000 15001002 16210000 17100000	33903900
SEMUSS	1030202112065 Manutenção do SAMU	16000000 15001002 16210000	33903900
SEMUSS	1030100042050 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde	15001002	33903900
SEMUSS	1030102002053 Fortalecer a atenção básica em Saúde	16000000 15001002 16210000 17100000	33903900
SEMAS	0824400042111 serv. De prot. E atend. A família e indiv	1660	33903900
SEMAS	0824400162122 CRAS	1500 1660 1661	33903900
SEMAS	0824400152119 CAD UNICO	1500 1660 1661	33903900
SEMAS	0824400112112 Serviços de Concivencia e fortalecimento de vinculos para gestante	1500 1660 1661	33903900
SEMAS	0812200112099 realizar e apoiar a efetivação das	1500 1660 1661	33903900



PREFEITURA DE  
**SALINÓPOLIS**  
ESTADO DO PARÁ

**GOVERNO MUNICIPAL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS**

	conferencias municipais		
SEMAS	0824300142108 serviço de convivência e fortalecimento de vínculos - SCFV	1500 1660 1661	33903900
SEMMA	1812200042132 Operacilização das atividades da secretaria	1500	33903900

## 19. PRAZO E FORMA DE PAGAMENTO

19.1.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados com data de liquidação a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado, devidamente a

19.1.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

19.1.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 Lei nº 14.133/2021.

19.1.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

19.1.5. Nenhuma liquidação ou pagamento será efetuado enquanto a empresa estiver pendente de qualquer obrigação financeira e/ou documental, devendo apresentar juntamente com a fatura as certidões negativas relativas aos Tributos Federais, Estaduais, Municipais, Trabalhistas e FGTS, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento, Liquidação.

19.1.6. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, 32º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

19.1.7. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, nos casos de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021

19.1.8. Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

19.1.9. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

19.1.10. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao



PREFEITURA DE  
**SALINÓPOLIS**  
ESTADO DO PARÁ

**GOVERNO MUNICIPAL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS**

referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

19.1.11. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

19.1.12. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

19.1.13. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

19.1.14. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

19.1.15. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

## **20. DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA**

20.1.1. A contratada obriga-se a:

20.1.2. Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

20.1.3. Efetuar a entrega do objeto (ou realização dos serviços) em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

20.1.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078 de 1990).

20.1.5. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa, ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a Fiscalização ou o acompanhamento da Prefeitura e suas secretarias.

20.1.6. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

20.1.7. Emitir Notas Fiscais/faturas dos serviços efetivamente prestados, discriminando no corpo das mesmas, a descrição do produto ou serviço, a que se refere as notas, além do número e objeto do respectivo contrato a ser celebrado. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;



PREFEITURA DE  
**SALINÓPOLIS**  
ESTADO DO PARÁ

**GOVERNO MUNICIPAL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS**

20.1.8. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados;

20.1.9. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

20.1.10. Prestar informação ao fiscal do contrato designado pela Secretaria.

20.1.11. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação; não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

20.1.12. Fornecer os produtos objeto deste Termo de Referência, observando todas as condições e prazos estabelecidos e, se necessário, reparar, corrigir, remover ou substituir, às expensas próprias, no total ou em parte, o objeto deste Termo de Referência em que se verifiquem vícios ou defeitos resultantes da sua fabricação ou fornecimento, que o torne inadequado ou impróprio para os fins a que se destina;

## **21. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

21.1.1. São obrigações da Contratante:

21.1.2. O acompanhamento e a Fiscalização da execução do contrato e recebimento do objeto consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos artigos 177 e 140 da Lei nº 14.133/2021, e do art. 11 do Decreto nº 9.507, de 2018.

21.1.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

21.1.4. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens/serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo

21.1.5. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido

21.1.6. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

21.1.7. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos, observada a ordem cronológica para cada fonte diferenciada de recursos, nos termos do art. 141 da Lei nº 14.133/2021;

21.1.8. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

21.1.9. Aplicar à empresa vencedora, penalidades quando for o caso.

## **22. INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS**

22.1.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:



PREFEITURA DE  
**SALINÓPOLIS**  
ESTADO DO PARÁ

**GOVERNO MUNICIPAL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS**

- 22.1.2. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;
- 22.1.3. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando:
- 22.1.3.1. Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
  - 22.1.3.2. Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
  - 22.1.3.3. Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
  - 22.1.3.4. Deixar de apresentar amostra;
  - 22.1.3.5. Apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
- 22.1.4. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 22.1.4.1. Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
- 22.1.5. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação
- 22.1.6. Fraudar a licitação
- 22.1.7. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
- 22.1.7.1. Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
  - 22.1.7.2. Induzir deliberadamente a erro no julgamento;
  - 22.1.7.3. Apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
- 22.1.8. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
- 22.1.9. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.
- 22.1.10. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
- 22.1.11. Advertência;
  - 22.1.12. Multa;
  - 22.1.13. Impedimento de licitar e contratar e
  - 22.1.14. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 22.1.15. Na aplicação das sanções serão considerados:
- 22.1.16. A natureza e a gravidade da infração cometida.
  - 22.1.17. As peculiaridades do caso concreto
  - 22.1.18. As circunstâncias agravantes ou atenuantes
  - 22.1.19. Os danos que dela provierem para a Administração Pública



PREFEITURA DE  
**SALINÓPOLIS**  
ESTADO DO PARÁ

**GOVERNO MUNICIPAL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS**

- 22.1.20. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 22.1.21. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da comunicação oficial.
- 22.1.22. Para as infrações previstas nos itens 16.1.1, 16.1.2 e 16.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.
- 22.1.23. Para as infrações previstas nos itens 16.1.4, 16.1.5, 16.1.6, 16.1.7 e 16.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.
- 22.1.24. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
- 22.1.25. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 22.1.26. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 16.1.1, 16.1.2 e 16.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- 22.1.27. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 16.1.4, 16.1.5, 16.1.6, 16.1.7 e 16.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 16.1.1, 16.1.2 e 16.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.
- 22.1.28. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 16.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.
- 22.1.29. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.
- 22.1.30. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 22.1.31. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.
- 22.1.32. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.



PREFEITURA DE  
**SALINÓPOLIS**  
ESTADO DO PARÁ

**GOVERNO MUNICIPAL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS**

22.1.33. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

**23. DECLARAÇÃO DO SOLICITANTE**

Declaramos que este Termo de Referência está de acordo com a Lei nº 14.133/21, e legislação em vigor.

Salinópolis/PA, de 06 de agosto de 2025

Elaborado por:

CYNTHIA CAROLINE GOMES DE SENA  
Decreto Municipal nº 001/2025  
Secretaria Municipal De Administração

Aprovado por:

CARLOS ALBERTO DE SENA FILHO  
Prefeito Municipal de Salinópolis

WALDINEIA PONTES MAGALHÃES  
Decreto Municipal nº 007/2025  
Secretaria Municipal De Saúde

ANA LIDIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO  
Decreto Municipal nº 003/2025  
Secretaria Municipal De Assistência Social

LUANA GOMES CARVALHO  
Decreto Municipal nº 023/2025  
Secretária Municipal de Educação

JESSICA KAROLINE DA SILVEIRA MATOS  
Decreto Municipal nº 009/2025  
Secretaria Municipal De Meio Ambiente

FABRICIO HIDEO TANAKA DA SILVA  
Decreto Municipal nº 005/2025

Rua Pastor Ananias Vicente Rodrigues nº 118, Centro  
Salinópolis-Pará- CNPJ.: 05.149.166/0001-98



PREFEITURA DE

**SALINÓPOLIS**  
ESTADO DO PARÁ

GOVERNO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS**

Secretário Municipal de Trânsito e Transporte

---

ZAIRA MONIK NUNES DE BARROS

Decreto Municipal nº 027/2025

Secretaria Municipal De Turismo, Cultura, Esporte E Lazer

---

ERICK LEONARDO REIS DIAS

Decreto Municipal nº 004/2025

Secretário Municipal de Agricultura

---

FELIPE CESAR COSTA DE SOUZA

Decreto Municipal nº 012/2025

Secretaria Municipal De Limpeza Urbana

